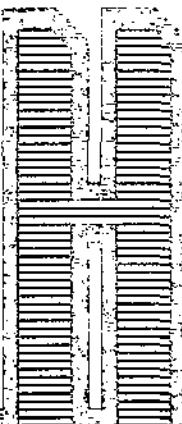




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 028

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

RÉLATORIO Nº 4, DE 1985 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587-B, de 1979, na Câmara dos Deputados), encaminhado pela Mensagem nº 10-B, de 1985-CN, que “veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras”.

Relator: Senador Lenoir Vargas

Com a Mensagem nº 570, de 27 de dezembro de 1984, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional as razões do voto que após ao projeto definido na ementa em epígrafe.

Alega o Presidente da República:

“Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos artigos 59, parágrafo 1º, e 81, item IV, da Constituição Federal, resolvi vetar, na íntegra, por contrário ao interesse público, o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587, de 1979, na Casa de origem), que “veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados, — imagem e som — profissionais e empresas brasileiras”.

O projeto objetiva dar proteção ao mercado de trabalho brasileiro e estimular a criatividade artística e publicitária.

Além de necessariamente provocar o cerceamento do exercício profissional da publicidade, sob os aspectos da produção e comercialização, a proposta desatende ao interesse público, porque as agências estrangeiras, legitimamente estabelecidas no Brasil, ficariam impedidas de operar. Os profissionais de várias nacionalidades que em caráter autônomo exercem a atividade ficariam impossibilitados de prover a própria subsistência e a de seus familiares. Também inúmeros brasileiros seriam penalizados pela medida, em razão de estarem vinculados a empresas publicitárias com sede no exterior.

O parágrafo 1º do art. 1º do projeto estende, aos órgãos de imprensa e revistas especializadas editadas por empresas filiadas ou subsidiárias sediadas no exterior, a mesma proibição do “caput” do artigo. Essa proibição, por certo, prejudicará a divulgação cultural, impedindo a publicação de pesquisas e estudo necessários à nossa autonomia científica e tecnológica.

É recomendável, na moderna economia de mercado, a saída convivência de bens e serviços nacionais e estrangeiros, usando-se os meios legais em vigor para coibir eventuais abusos.

Essas, as razões de interesse público que me levam a vetar o projeto, as quais ora tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.”

Pela folha de tramitação constante do processado, o PLC nº 44/81 foi aprovado a 30 de novembro do ano passado e, dez dias depois encaminhado à sanção. O voto efetivou-se a 27 de dezembro, constando que, a 3 de janeiro de 1985, o processado foi encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, e somente a 21 de março último foi convocada sessão conjunta para leitura e designação da Comissão Mista.

Estabelece o § 1º do artigo 59 da Constituição Federal:

“Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados daquele em que o receber, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do voto. Se a sanção for negada, quando estiver finda a sessão legislativa, o Presidente da República publicará o voto.”

Tudo indica que, em se cumprindo a preceituação constitucional, o rito do § 1º do artigo 59, acima transscrito, foi rigorosamente seguido. Contudo, não constam do processado:

a) a prova documental do recebimento, pelo Palácio do Planalto, dos autógrafos do projeto aprovado pelo Congresso. A fixação do dia do recebimento é da maior importância, pois nessa data se inicia a quinzena útil oferecida à decisão presidencial;

b) a juntada da publicação do voto em órgão oficial, já que o mesmo ocorreu quando já finda a sessão legislativa transcorrida em 1984;

c) o registro oficial, no Senado, da data e hora do recebimento da Mensagem nº 570/84, através da qual o

Presidente da República comunica o voto total ao projeto sob exame.

Constatam-se no processado, portanto, falhas que no futuro precisam ser sanadas. Tais falhas têm sido habituais, mas parece adequado que se as corrija com maior rigor.

Nada obstante, creio que o voto deve ter o seu curso normal, embora se enfatize a necessidade de se anexar aos processados, doravante, os documentos que comprovem o respeito às exigências constitucionais.

Este o relatório, de caráter não conclusivo, consoante a orientação do Regimento Comum do Congresso Nacional, ao qual serão anexados, na publicação dos avulsos, o texto do projeto, o voto e os pareceres das doulas Comissões Técnicas que apreciaram anteriormente a matéria (art. 106 do Regimento Comum).

Com base neste conjunto de trabalhos, os Senhores Congressistas, sempre animados pelo melhor interesse público, haverão de decidir, em relação ao voto, segundo os ditames da sua consciência.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1985. — Deputado Afrísio Vieira Lima Presidente — Senador Lenoir Vargas Relator — Senador José Lins — Senador Itamar Franco.

RELATÓRIO Nº 5, DE 1985 (CN)

Dá Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1984 (Complementar), encaminhado pela Mensagem nº 10, de 1985-CN, que “ressalva das exigências da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, os Municípios criados mediante legislação estadual até 31 de dezembro de 1983 e dá outras providências”.

Relator: Senador Hélio Gueiros

Fulcrado nos artigos 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, o Senhor Presidente da República comunicou ao Congresso Nacional o voto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 243, de 1984 (nº 241, de 1984, na Câmara dos Deputados) que “ressalva das exigências da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, os Municípios criados mediante legislação estadual até 31 de dezembro de 1983, e dá outras providências”.

A iniciativa da Proposição surgiu em face da situação caótica que se criou para vinte e sete Municípios do Estado do Amazonas, instituídos por força da Emenda nº 12 à Constituição Estadual, promulgada em 10 de dezembro de 1981.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
----------------	---------------

Ano	Cr\$ 6.000,00
-----------	---------------

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Quinze dessas comunas chegaram a ser instaladas, com a realização das eleições de 15 de novembro de 1982, que restituiu a posse dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos para as respectivas Unidades Administrativas, ao passo que nos doze Municípios restantes, com eleições marcadas para 16 de dezembro de 1984, não se chegou a constituir suas Administrações em virtude de decisão da Suprema Corte, que acolheu representação de inconstitucionalidade da mencionada Emenda à Carta Estadual.

Além dos aspectos legal e judicial relacionados à inconstitucionalidade dos atos de criação desses Municípios, deparou-se com uma situação fática conflitante e inusitada, porquanto os quinze primeiros Municípios passaram a exercitar sua autonomia e autogestão, participaram das cotas do FPM e do ICM, organizaram suas Administrações e funcionalismo e, sobretudo, seu ordenamento jurídico próprio.

Indescritível o prejuízo para o Estado do Amazonas, não bastasse a necessidade de se resguardar o lado social e humano de milhares de cidadãos amazonenses que hoje vivem clima de incerteza e perplexidade, ante as mutações havidas em seu patrimônio social, político, econô-

mico e jurídico, para cuja superação o Projeto aponta solução nomeadamente compatibilizadora.

A Proposição atingida pelo ato presidencial, apresentada pelo Senador Fábio Lucena, tramitou em ambas as Casas do Congresso Nacional, logrando aprovação, sem emendas, em todos os órgãos técnicos para os quais foi distribuída.

O veto foi tempestivamente exercitado, julgado o Projeto, no todo, inconstitucional, cumpridas todas as demais exigências previstas na Magna Carta.

As razões da negativa de sanção, na sua integralidade, são as seguintes:

"O objetivo do projeto é convalidar a criação de 27 municípios no Estado do Amazonas, operada pelo artigo 2º da Emenda à Constituição Estadual, cuja inconstitucionalidade foi declarada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal.

A Lei Complementar nº 1, de 1967, foi editada em cumprimento ao artigo 14 da Constituição que remete à lei complementar o estabelecimento dos requisitos mínimos de população e renda pública,

bem como a forma de consulta prévia às populações, para a criação de municípios.

A Norma Complementar à Constituição não pode dispensar a exigência dos mencionados requisitos, como pretende o projeto.

As Constituições Estaduais não podem, obviamente, sobrepor-se à Constituição Federal. O poder de auto-organização conferido aos Estados é limitado pela Constituição Federal que lhes impõe obediência, de um lado, à competência da União e, de outro, à competência do Município.

A proposta do projeto dispensa requisitos exigidos pela Constituição para criação de novos municípios, ferindo destarte o artigo 14 da Lei Maior.

Ante o exposto, entendemos que os eminentes Congressistas dispõe de elementos suficientes para apreciar o voto presidencial, com o espírito público que norteia os membros do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1985. — Deputado Plínio Martins, Presidente — Senador Hélio Gueiros, Relator — Senador Benedito Canelas — Deputado Luiz Leal — Senador Odacir Soárez.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 56^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS FRANCISCO AMARAL, MARCONDES PEREIRA, JORGE CARONE, FARABULINI JÚNIOR, SALLES LEITE, IRMA PASSONI, OSVALDO NASCIMENTO, SÉRGIO LOMBA, JOSÉ FERNANDES, LÚCIO ALCÂNTARA, VALMOR GIavarina e NELSON DO CARMO, COMO LÍDERES.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Vaimor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 57^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS FRANCISCO AMARAL, MATHEUS SCHMIDT, como Líder do PDT, FLORICENO PAIXÃO, ADAIL VETTORAZZO, JOÃO PAGANELLA e JORGE CURY.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADOS JORGE UEQUED, como Líder do PMDB, AMAURY MÜLLER, JORGE CARONE e JACQUES D'ORNELLAS.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

— Encerramento da sessão por falta de quorum para o seu prosseguimento.

3 — RETIFICAÇÕES

Ata da 20^a Sessão Conjunta, realizada em 13-3-85.

Ata da 45^a Sessão Conjunta, realizada em 29-3-85.

Ata da 46^a Sessão Conjunta, realizada em 1º-4-85.

Ata da 56ª Sessão Conjunta, em 10 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gadelha

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helyaldo Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaymê Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wali Ferrez — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Sales — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarçisio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araujo — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leônidas Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Coimbra — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PFL; Amaro Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Darcilio Ayres — PDS; Darcy Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denílson Arneiro — PMDB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Márcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romanó — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastão Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Galembeck — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Collin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs Senadores e 261 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A vida dos homens públicos se caracteriza, principalmente neste País, pela "colocação da honra a prêmio", quando têm, sempre a sua honorabilidade pessoal atingida pelos salpicos de lama dos invejosos, dos incapazes e dos pseudo puritanos, que são os piores, principalmente se acastelados em funções de árbitros eventuais.

Esses pensamentos nos assaltam, Sr. Presidente, diante do que ocorreu com o publicitário Mauro Salles, que conduziu a campanha publicitária da Aliança Liberal, contribuindo para a vitória da candidatura de Tancredo Neves.

Depois do pleito, ocorreu a falência do Brasilinvest, postos de quarentena os bens daquele famoso jornalista, porque, pura e simplesmente, dera o seu nome à direção do Banco, retirando-o, no entanto, ainda no ano passado.

Filho de Apolônio Salles de Oliveira, ex-Ministro da Agricultura e ex-Senador por Pernambuco, um dos grandes gestores da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, que idealizara no Governo de Vargas para que o Marechal Dutra a construisse, Mauro Salles herdou do pai ilustre, não apenas o devotamento ao trabalho, mas uma exemplar honradez. Durante três décennios de dedicação à imprensa e à propaganda, nunca se ouviu uma palavra contra sua conduta exemplar, dentro de uma linha ética que honra os meios de divulgação no País.

Por isso mesmo, agora, diante das notícias aleijosas, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão acaba de enviar-lhe o seguinte telegrama:

"Na qualidade de Presidente da ABERT, venho lamentar profundamente que os notórios acontecimentos de que foi protagonista o Banco Brasilinvest tenham envolvido o nome que você construiu através de muitos anos de trabalho denodado, sério, intenso e horando. É sempre lamentável quando a leviandade ou incompetência de uns envolve os nomes de outros que, como você, sempre se destacaram, exatamente, pela seriedade e pela competência.

Temos a certeza de que a apuração e divulgação das famigeradas operações do Brasilinvest farão justiça ao nome que você construiu com tanta dedicação e trabalho honesto."

Além desse telegrama, assinado por Joaquim Mendonça, presidente da ABERT, Mauro Salles recebeu, de Maurício Sirotsky, presidente da Associação Nacional de Jornais, o seguinte telex:

"Recebe dos meus companheiros dos jornais brasileiros toda solidariedade no momento em que seu honrado nome é envolvido por mera formalidade legal no problema do Brasilinvest. Somos testemunhas, há mais de trinta anos, da lisura e honestidade com que o prezado amigo sempre desenvolveu suas atividades profissionais."

Ao registrar esses dois preciosos testemunhos, queremos levar a Mauro Salles os protestos da nossa irrestrita solidariedade, com a plena segurança de que a apuração da verdade revelará, mais uma vez, a sua honestidade exemplar.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na manhã de hoje, deveríamos discutir, recusar ou aprovar o veto de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, ao projeto de autoria do nobre Senador Henrique Santillo, que concede aumento de 4 para 6% na percentagem sobre o que couber ao Deputado Estadual destinado aos Srs. Vereadores.

É um assunto bastante polêmico, que demanda um estudo mais aprofundado. Mas, para que pudéssemos, hoje, pelo menos formular uma tentativa de derrubada desse veto, teríamos necessidade de termos esta Casa cheia, plena de comparecimento dos nossos companheiros. Pelo que se verifica, a Casa está vazia e não teremos condições sequer de continuarmos com esta sessão, quanto mais de alimentarmos a ilusão de que esse veto poderia ser rejeitado. O veto vai ser mantido, os vereadores terão de esperar outra oportunidade. Naturalmente nós estamos aqui presentes, cumprindo as nossas obrigações e assistindo que continuamos com assunto de tal importância, que irá afetar muitas Câmaras de Vereadores. Os vereadores, em muitos municípios, não estão ganhando quase que para o seu transporte para as sedes. Muitos vereadores do interior, que moram na zona rural, têm que se transportar para todas as sessões, que são nas cidades, para as sedes dos municípios e não conseguem com os recursos que têm de 4% sobre o que o Deputado Estadual está ganhando.

Vejam bem a percentagem: 4%, que é menos do que uma corretagem imobiliária, que hoje está na ordem de 10%.

Diz o Governador de São Paulo que o povo mora no município. É no município que está o vereador e o vereador está em contato permanente com esse povo sofrendo as pressões, principalmente, em decorrência da crise que estamos atravessando. Por isso o meu voto declarado nesse instante é pelo projeto, contra o veto, embora sabendo que, como já disse no início, com a Casa vazia esse veto não será derrubado. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho novamente à tribuna para reavivar a memória dos nobres colegas Deputados e Senadores. Quando reapresentei a Emenda Figueiredo, quando ela recebeu 204 emendas e, ao mesmo tempo, depois de dois meses de estudos da Comissão Mista, o Senador Aderbal Jurema já estava com o substitutivo pronto, ela foi retirada pelo Presidente Figueiredo. Reapresentei a emenda aumentando quatro artigos e, em seguida, foram apresentadas à ela mais nove emendas: São elas do Deputado Victor Faccione, Deputado Antônio Dias, Deputado Múcio Athaíde, Deputado Theodoro Mendes, Deputado Darcy Passos, Deputado Floriceno Paixão, Deputada Lúcia Vieiros, e Deputado Irineu Colato.

Mais dez emendas foram apresentadas em seguida por decisão do Presidente do Senado, Senador Moacyr Dalla, todas as matérias correlatas foram juntadas à emenda. Então, tivemos aqui uma outra emenda, a do Deputado Siegfried Heuser com relação a uma comissão para estudar os problemas de eleição do Distrito Federal. Em seguida nós tivemos uma outra Emenda, a de nº 51:

Art. Único. O artigo 44 da Constituição Federal passa a vigorar com acréscimo do seguinte item:

Discutir e votar projetos de lei para o Distrito Federal e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com auxílio do respectivo Tribunal de Contas "

Em seguida, tivemos outra Emenda, a de nº 52

"Art. 17.....
§ 1º O Poder Legislativo do Distrito Federal será exercido por uma Assembléia Legislativa, cuja composição e competência serão estabelecidas em lei complementar."

Depois vem novamente a Emenda nº 53, de autoria do nobre Deputado Múcio Athafide, que prevê eleições para Governador, para Deputados Federais e Estaduais no Distrito Federal.

Em seguida vem outra Emenda, a de nº 54, do Deputado Aldo Arantes:

"Art. 8º.....
XVII

Parágrafo único. A Competência da União não excluir a dos Estados e do Distrito Federal para legislar supletivamente sobre as matérias das alíneas D, E, Q, V"

Quer dizer, é uma emenda constitucional muito bem aperfeiçoada e melhorada.

Em seguida vem uma outra emenda, do Deputado Hélio Duque:

"Art. 13.....

VIII — A aplicação aos Deputados Estaduais e Vereadores disposto no artigo 32 e seus ítems §§ 1º, 2º, 3º e 5º, no âmbito da Justiça do Estado e no art. 35 e seus parágrafos no que couber."

É também, um projeto muito importante porque dá imunidades aos Deputados e Vereadores.

Por incrível que pareça nós temos, também, algumas emendas que prevêm a eleição nas Capitais, no Distrito Federal.

E temos aqui emendas apresentadas, como esta:

"O Ministério Público Federal tem por chefe a Procuradoria Geral da República, escolhido dentre a lista tríplice, resultante de eleição entre os seus membros e nomeados pelo Presidente da República com prévia aprovação do Senado Federal, para mandato cuja ação e decisão serão reguadas em lei."

É uma emenda assinada pelo Deputado Freitas Nobre, com a segunda assinatura do Presidente do nosso Partido e atual Presidente da Câmara dos Deputados. Essa emenda foi separada porque, também faz parte da emenda que foi apresentada por mim e que teve várias subemendas. Há uma outra emenda:

"A União estabelecerá mediante lei, e executará os planos plurianuais de desenvolvimento para as Regiões Nordeste e da Amazônia, em cada um dos quais aplicará anualmente no mínimo 1,5% da sua receita tributária."

Essa emenda foi assinada pelo Deputado Freitas Nobre e pelo Presidente do Partido. É uma emenda do PMDB.

Depois tem outra emenda aqui:

"A matéria rejeitada ou tida como prejudicada no Congresso Nacional, não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo proposta mediante emenda constitucional ou projeto de lei pela maioria absoluta dos membros de qualquer de suas Casas, pelo Presidente da República ou pelo Supremo Tribunal Federal."

E os Deputados Freitas Nobre e Ulysses Guimarães, também, assinando novamente.

Temos a emenda aqui do nobre Deputado Theodoro Mendes que dá condições de resolver a eleição direta do Presidente da República. Aliás, eu enumerei.

Temos também, Sr. Presidente, uma outra emenda:

"Aprovar, previamente, por voto secreto a escolha de Magistrados, nos casos determinados pela Constituição do Presidente da República, dos Ministros de Tribunal de Contas da União, dos Governadores, do Distrito Federal e dos Territórios, Tribunal de Contas do Distrito Federal e Chefes de Missão Diplomática."

Sr. Presidente, essa emenda também é assinada pelo líder do PMDB e pelo Presidente do PMDB e Presidente da Câmara.

Há outras emendas aqui. O fato é este: eu não nasci ontem. A emenda que reprende, ela terá que ser aprovada; Sr. Presidente, porque o que acontece é o seguinte: essa emenda em que organizaram esta comissão é sobre como acabar com a sublegenda, dar condição de modificar a fidelidade partidária, e outras matérias eleitorais. E todas essas matérias eleitorais estão previstas na minha emenda, como a dos pequenos partidos, como a eleição do Distrito Federal, como a eleição para Presidente da República, e eles não a querem incluir.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Lamento interromper V. Ex^a para dizer que o seu tempo já está ultrapassado em dois minutos.

O SR. JORGE CARONE — Pois não, Sr. Presidente. Eu realmente, estou ocupando dois minutos a mais, e esta Casa, durante três meses, estudou essa matéria que agora está paralisada nas comissões. E aqui tem mais de mil assinaturas de Deputados, diversos, com mais de 70 emendas e me parece que os companheiros esqueceram seu compromisso, e nós temos que votar essa matéria, Sr. Presidente, e ela será votada, porque é matéria correta. E, na hora que aquela comissão acabar o seu trabalho, eu vou pedir ao Presidente da Casa. Essa emenda tem mais de 2/3 de Deputados e Senadores, então ela tem preferência porque não houve ainda o parecer do Relator, e ela será anexada, queiram ou não, porque nesta Casa o que acontece é o seguinte: quando os políticos estão na Oposição defendem determinadas reformas, e quando estão no Governo eles têm outro pensamento. E preciso acabar com isto nestas Casas do Congresso Nacional. Sr. Presidente, o Congresso tem que ser independente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa já recebeu, para discussão e votação, emendas constitucionais relacionadas às eleições diretas para as capitais do Brasil. Estivemos discutindo aqui a Emenda Mauro Benevides, para dar um exemplo. Depois as Lideranças, desta Casa houveram por bem estabelecer uma medida programática e do contexto deste sistema resultou que a emenda seria votada, para que as capitais elejam os seus respectivos prefeitos, assim, também, as áreas hoje consideradas de segurança nacional.

Com o advento, a gênese da Nova República, também se estabeleceram medidas e acordos da Aliança Democrática. E do contexto do acordo constou também, que haveria, neste ano de 1985, eleições para que as populações dos grandes centros, das capitais, conhecessem de perto o seu prefeito, isto é, os bônus deveriam sair. Constitui também desejo do grande estadista Tancredo Neves, que deveremos ver de volta para ocupar o poder, e nesse ponto estabelecermos, segundo o nosso critério

de pensamento humano, a nossa prece de todos os dias, para que ocupe o poder o homem que, na verdade, foi indicado pelo povo, embora eleito pelo Colégio Eleitoral.

Mas, o centro do meu pronunciamento é que os acordos têm que ser mantidos e as populações esperam as eleições para os seus respectivos prefeitos. O que acontece agora? Nos escaninhos do Congresso, no noticiário da imprensa, através das rádios, vez ou outra uma notícia de que está havendo um recuo no que tange às eleições para as prefeituras. Isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, democratas, não podemos aceitar, porque, na verdade, é em função das eleições diretas que se forja a democracia em qualquer nação. A eleição direta é substrato essencial para que nós possamos falar livremente ao povo, nas tribunas populares. E, afi, a politização da grande massa. E é esta politização da grande massa que nós procuraremos encontrar, através das eleições municipais, lá do Rio de Janeiro, Recife, São Paulo e de Porto Alegre. Basta que se faça uma consulta aos deputados estaduais, locais, basta que se faça uma consulta aos vereadores, excepcionais representantes do povo, S. Exas, sim, é que são os reais representantes do povo, diretamente ligados ao povo, os vereadores, o homem que trabalha o dia-a-dia, que ouve de perto o município e que leva o deseo do município à edilidade, à Câmara dos Vereadores, e aí onde está a democracia plena e, também, viril. Ai, Sr. Presidente, reclamo de V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, que examine a possibilidade e a urgência em mandar para discussão e votação todos os projetos que por acaso hajam e que se destinam a eleger os prefeitos dos grandes centros deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Salles Leite.

O SR. SALLES LEITE (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamento, Sr. Presidente, que hoje não tenhamos número para rejeitar o veto do Senhor Presidente da República ao projeto que autoriza o aumento dos vencimentos dos vereadores.

Se nós aqui tivéssemos pensado, talvez um pouco mais, na ajuda que eles nos dão servindo como elo de ligação entre o Congresso Nacional e as populações de seus municípios, certamente teríamos aqui, hoje, os dois terços da Casa para rejeitar esse veto. Esse veto foi aposto fundamentalmente-se, basicamente, na suposição de que o aumento iria trazer ao município um encargo financeiro maior do que ele pretendemente poderia suportar.

Ora, Sr. Presidente, srs. Congressistas, esta é, exatamente, a posição militar do problema, ou seja, já se começa a discutir assuntos que não lhe pertence, porque cada município, cada célula que temos espalhada por este País têm condições de poder julgar se os seus Vereadores podem ou não receber uma fatia maior de vencimentos, relacionados ou não aos vencimentos dos Deputados.

De modo, Sr. Presidente, que faço uma declaração de voto, ainda que inócua, de que votarei contra o veto do Senhor Presidente da República e favorável ao aumento do subsídio dos Srs. Vereadores. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra à Sr^a Deputada Irma Passoni.

A SR^a IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje haverá nesta Casa uma reunião, no auditório Neu Ramos, para discussão da criação do Conselho da Condicion Feminina, se nós, no Brasil, apoiaríamos ou não, a criação desse conselho. Historicamente, por exemplo, a França partiu da discussão de um conselho

para chegar ao Ministério da Mulher. Eu gostaria de deixar registrado aqui o documento da ONU sobre os direitos internacionais das mulheres. No preâmbulo, diz o seguinte:

"A maior participação da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, o bem-estar do mundo e a causa da paz." (Preâmbulo da Convenção).

Introdução

Num mundo de mudanças aceleradas, começou uma nova era para a mulher. As mulheres — cujos direitos sempre estiveram limitados — estão contestando a desigualdade e exigindo o direito de participar no desenvolvimento de seus países nas mesmas condições dos homens.

Apesar dos esforços que há muito tempo se realizam para melhorar a condição da mulher, as desigualdades subsistem. No entanto, nos últimos anos um número crescente de mulheres decidiram que não querem continuar excluídas da vida pública, econômica e social; e muitos governos estão percebendo que uma sociedade não pode desperdiçar a metade de seus recursos humanos por obra da discriminação baseada no sexo.

A igualdade de direitos entre o homem e a mulher tem sido sempre um dos objetivos das Nações Unidas que tem procurado atingi-lo através de sua Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher. A Comissão, desde seu começo em 1946, tem procurado indicar todas as esferas nas quais não existe para a mulher igualdade com o homem, esforçando-se para obter dita igualdade. Fruto desse esforço tem sido, entre outras coisas, diversas declarações e convenções que se refundam na Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e cuja resenha detalhada se faz no presente documento".

No artigo que trata sobre a Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher, diz o seguinte:

"A Convenção sobre os direitos políticos da mulher, aprovada pela Assembléia Geral em 1952, estabelece que as mulheres terão iguais direitos que os homens no que diz respeito a votar nas eleições, ser elegíveis para órgãos públicos (1º de julho de 1982) existiam 90 ratificações ou adesões a esta Convenção.

No preâmbulo, os Estados partes da Convenção reafirmam os princípios consagrados na Carta, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras convenções, resoluções, declarações e recomendações internacionais aprovadas por diversos membros do sistema das Nações Unidas para favorecer a igualdade de direitos entre o homem e a mulher.

Os Estados signatários manifestam sua preocupação pelo fato de que apesar destes instrumentos internacionais as mulheres continuam sendo objeto de discriminação.

Recordam que a discriminação contra a mulher viola os princípios da igualdade de direito e do respeito da dignidade humana, que dificulta a participação da mulher nas mesmas condições que o homem na vida política, social, econômica e cultural de seu país.

Manifestam-se convencidos de que o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional eliminará a desigualdade crescente entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e contribuirá significativamente para a promoção da igualdade entre o homem e a mulher."

Acontece que nesta Nova República, lamentavelmente, e já denunciamos outras vezes aqui, nós não temos uma mulher sequer ocupando cargo de primeiro escalão. Muito menos nos segundos e terceiros escalões de cargos.

Temos hoje esta reunião para se discutir o Conselho da Condição Feminina. Esse Conselho tornou-se necessário porque a mulher, realmente, está excluída do processo de comando político nacional. Eu defendi o princípio, como Rosemarie Muraro o colocou, hoje, no "Bom Dia Brasil", de que a participação nesse Conselho deveria ser suprapartidária, de que a mulher trabalhadora, a mulher que contribui para a construção deste País, seja na área rural, seja na área urbana, deve fazer parte desse Conselho, senão será mais um grupo de trabalho, que não terá repercussões efetivas na representação da condição da mulher.

Eu lamento que a mulher precise usar de um instrumento específico, criar um conselho, o que pareceria privilégio social, para garantir a sua participação. Haja vista que, nesta Casa, temos 479 parlamentares e somente 6 mulheres entre os 473 homens. Efetivamente, somos mais de 50% da população brasileira, nós mulheres; mais de 50% da população votante, no Brasil, são mulheres, mas na hora de participar das decisões, nós só somos chamadas a bater palmas, a aplaudir. Na hora do Governo tomar decisões, somos excluídas. Portanto, nesta linha, é viável pensar no Conselho da Condição Feminina, desde que ele represente as forças, as lutas das mulheres espalhadas por esse Brasil afora, que estão acima dos partidos políticos. Ou seja, independente do PMDB, independente da Frente Liberal, pois as mulheres estão nos partidos e fora deles. Deve ser, portanto, um conselho de representação da luta efetiva da mulher no campo e na cidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. IRMA PASSONI EM SEU DISCURSO:)

O DIREITO DA MULHER

Participei da última Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU) e acompanhei alguns trabalhos e Conferências sobre a mulher, seus direitos e sua participação na sociedade.

O "Direito da Mulher" é um resumo de vários textos adotados pela ONU e esta edição foi preparada pelo meu Gabinete Parlamentar, com o objetivo de contribuir para o avanço da consciência feminina no Brasil.

"A maior participação da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, o bem-estar do mundo e a causa da paz".

(Preâmbulo da Convenção).

Introdução

Num mundo de mudanças aceleradas, começou uma nova era para a mulher. As mulheres — cujos direitos sempre estiveram limitados — estão contestando a desigualdade e exigindo o direito de participar no desenvolvimento de seus países nas mesmas condições dos homens.

Apesar dos esforços que há muito tempo se realizam para melhorar a condição da mulher, as desigualdades subsistem. No entanto, nos últimos anos um número crescente de mulheres decidiram que não querem continuar excluídas da vida política, econômica e social; e muitos governos estão percebendo que uma sociedade não pode desperdiçar a metade de seus recursos humanos por obra da discriminação baseada no sexo.

A igualdade de direitos entre o homem e a mulher — tem sido sempre um dos objetivos das Nações Unidas

que tem procurado atingi-lo através de sua Comissão da condição jurídica e social da mulher. A Comissão, desde seus começos em 1946, tem procurado indicar todas as esferas nas quais não existe para a mulher igualdade com o homem, esforçando-se para obter dita igualdade. Fruto desses esforços tem sido, entre outras coisas, diversas declarações e convenções que se refundam na Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e cuja resenha detalhada se faz no presente documento.

Propósitos das Nações Unidas

Um dos propósitos das Nações Unidas, enunciada no preâmbulo da Carta é o seguinte: reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e o valor da pessoa humana, na igualdade de direitos de homens e mulheres.

Conselho Econômico e Social

O órgão das Nações Unidas responsável por seu programa de direitos humanos é o Conselho Econômico e Social.

Carta

A carta (artigo 68) confere ao Conselho o direito de estabelecer comissões para que o assessorem em esferas concretas. Em 1946, o Conselho estabeleceu a Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher, na qualidade de comissão orgânica, para que o assessor nos problemas relativos à condição jurídica e social da mulher.

Comissão da condição jurídica e social da mulher

As funções da Comissão são as seguintes:

— Apresentar recomendações e informes ao Conselho sobre a promoção dos direitos da mulher nos campos político, econômico, social e docente.

— Formular recomendações ao Conselho sobre os problemas que apresentam um caráter de urgência no campo dos direitos da mulher, e apresentar propostas para dar aplicação a tais recomendações.

Parte do trabalho da Comissão para promover os direitos da mulher tem se traduzido numa série de medidas, entre elas as seguintes:

A Convenção sobre os direitos políticos da mulher, aprovada pela Assembléia Geral em 1952, estabelece que as mulheres terão iguais direitos que os homens no que diz respeito a votar nas eleições, ser elegíveis para órgãos públicos (1º de julho de 1982 existiam 90 ratificações ou adesões a esta Convenção):

A Convenção sobre a nacionalidade da mulher casada, aprovada pela Assembléia Geral em 1957, prevê que a nacionalidade da mulher não se verá automaticamente afetada por seu matrimônio com um homem de outra nacionalidade (a 1º de jul. de 1982 existiam 54 ratificações a esta Convenção). Outra Convenção, aprovada em 1962, estabelece que não poderá contrair-se matrimônio legalmente sem o pleno livre e livre consentimento de ambos os nubentes, pessoalmente expresso por esses. (A primeira de julho de 1982 existiam 31 ratificações ou adesões a esta convenção).

A Declaração sobre a eliminação da discriminação contra a mulher, que foi aprovada pela Assembléia Geral em 1979.

A Comissão reune a cada dois anos para examinar os progressos logrados obtidos em todo o mundo para a consecução da igualdade da mulher e, além de redatar os projetos de convenções pertinentes, prepara as recomendações destinadas a melhorar a situação da mulher tanto do ponto de vista jurídico como prático.

A Comissão recomendou a proclamação ao Ano Internacional da Mulher em 1975, ano durante o qual se

celebrou na cidade do México, a Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, que adotou a Declaração do México, que enuncia os princípios sobre a igualdade da mulher e sua contribuição ao desenvolvimento e à paz, assim como o plano de Ação Mundial que estabelece as diretrizes e os objetivos para conseguir o melhoramento da condição jurídica e social da mulher. A Conferência Mundial recomendou também a proclamação do Decênio das Nações Unidas para a Mulher, 1976 — 1985, e apelou a uma ação constante para aplicar o Plano de Ação Mundial.

A Conferência Mundial do Decênio das Nações Unidas para a mulher realizou-se em 1980 em Copenhagen, afim de examinar os progressos obtidos na consecução dos objetivos fixados em 1975, enquanto que no Programa de Ação para a Segunda Metade do Decênio se identificaram as esferas concretas e prioritárias de ação.

Em 1985, ao final do Decênio, se realizará outra conferência mundial com o objetivo de decidir as medidas futuras que deverão se adotar e examinar os progressos logrados desde 1975.

Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

Esta Convenção tem um preâmbulo e 30 artigos. Os artigos 1 a 16 tratam das medidas concretas que deverão ser adotadas pelos Estados Partes da Convenção, enquanto que os artigos 17 a 30 assinalam os procedimentos para sua aplicação pelos Estados signatários.

Preâmbulo

No preâmbulo, os Estados Partes da Convenção reafirmam os princípios consagrados na Carta, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras convenções, resoluções, declarações e recomendações internacionais aprovadas por diversos membros do sistema das Nações Unidas para favorecer a igualdade de direitos entre o homem e a mulher.

Os Estados signatários manifestam sua preocupação pelo fato de que apesar destes instrumentos internacionais as mulheres continuam sendo objeto de discriminação.

Recordam que a discriminação contra a mulher viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana, que dificulta a participação da mulher nas mesmas condições que o homem na vida política, social, econômica e cultural de seu país.

A discriminação dificulta também o pleno desenvolvimento das possibilidades da mulher prestar serviço a seu país e à humanidade, e constitui ademais um obstáculo para a conquista do bem estar social e da família.

Manifestam sua preocupação pelo fato de que em situações de pobreza, a mulher vê limitado seu acesso à alimentação, à saúde, ao ensino, à capacitação e às oportunidades de emprego — ou de satisfação de outras necessidades.

Manifestam-se convencidos de que o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional eliminará a desigualdade crescente entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e contribuirá significativamente para a promoção da igualdade entre o homem e a mulher.

Os Estados signatários sublinham que a eliminação do apartheid de todas as formas de racismo, discriminação racial, colonialismo, neocolonialismo, agressão, ocupação e dominação extrangeira e da injerência nos assuntos internos dos Estados é indispensável para o gozo cabal dos direitos do homem e da mulher.

Afirmam que a promoção do progresso e o desenvolvimento sociais, mediante o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, o alívio da tensão internacional, a cooperação entre todos os Estados, desarmamento geral e completo e, em particular, o desarmamento nu-

clear, assim como o direito de todos os povos à livre determinação e à independência, contribuião para alcançar a plena igualdade entre o homem e a mulher.

Declararam seu convencimento de que a máxima participação da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, o bem estar do mundo e causa da paz.

Fazem presente ainda que a grande contribuição da mulher ao bem estar da família e ao desenvolvimento da sociedade não tem sido até agora plenamente reconhecido, e que é essencial que ambos os pais compartilhem na educação dos filhos. Reconhecem que para alcançar a plena igualdade do homem e da mulher é necessário modificar o papel tradicional tanto do homem como da mulher na sociedade.

Discriminação (artigo 1)

Entende-se por discriminação contra a mulher toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha por objetivo ou por resultado depreciar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, sobre a base da igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural e civil ou em qualquer outra esfera.

Igualdade de direitos (artigos 2 a 16)

Condensa-se a discriminação contra a mulher em todas suas formas e os Estados signatários se comprometem a:

- Consagrar em suas constituições nacionais, códigos civis ou outras leis, o princípio da igualdade do homem e da mulher a assegurar a realização prática deste princípio.
- Adotar medidas legislativas adequadas para proibir toda discriminação contra a mulher.
- Garantir à mulher a proteção jurídica contra a discriminação, através dos tribunais.
- Zelar para que as autoridades e instituições públicas se abstenham de incorrer em qualquer ato prático de discriminação contra a mulher praticada por pessoas, organizações e empresas.
- Revogar todas as leis, regulamentos, usos e práticas que constituem discriminação contra a mulher.
- Revogar todas as disposições penais que constituem discriminação contra a mulher.

Garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais (artigo 3)

Com o objetivo de garantir à mulher, em igualdade de condições com o homem, seus direitos humanos e liberdades fundamentais, os Estados signatários da Convenção introduzirão as modificações legislativas necessárias.

Medidas especiais (artigo 4)

A adoção de medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade da mulher, e todas as medidas encaminhadas a proteger a maternidade, não serão consideradas discriminatórias.

Funções correspondentes aos sexos (artigo 5)

Todos os Estados signatários tomarão medidas para:

- Eliminar todas as práticas que estejam baseadas na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer dos性es ou em funções estereotipadas de homens e mulheres.
- Garantir que a educação familiar ensine que o homem e a mulher compartilhem uma tarefa comum quanto à educação dos filhos.

Prostituição (artigo 6)

Devem-se tomar todas as medidas apropriadas, inclusive de caráter legislativo, para suprimir todas as formas de tráfico de mulheres e exploração da prostituição da mulher.

Vida política e pública (artigo 7)

A mulher, em igualdade de condições com o homem, participará na vida política e pública do País, e terá direito a:

- Votar em todas as eleições e referendos públicos e ser elegível para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas.
- Participar na formulação das políticas governamentais e ocupar cargos em todos os níveis governamentais.
- Participar em organizações não governamentais que se ocupem da vida pública e política do País.

Representação (artigo 8)

Conceder-se-á à mulher a oportunidade de representar seu governo em todos os níveis internacionais e de participar no trabalho das organizações internacionais..

Nacionalidade (artigo 9)

A mulher terá iguais direitos que o homem para adquirir, trocar ou conservar sua nacionalidade e no que diz respeito à nacionalidade de seus filhos. Em particular, o matrimônio com um estrangeiro não obrigará a mulher a adotar outra nacionalidade.

Educação (artigo 10)

Será outorgado à mulher a igualdade de direitos com o homem na esfera da educação, especialmente na:

- Orientação em matéria, carreiras e capacitação profissional.
- Acesso aos programas de estudo e exames, ao pessoal docente qualificado e aos locais e equipes.
- A educação mixta e a modificação dos livros a fim de eliminar conceitos estereotipados.
- As becas e subvenções para cursar estudos.
- A educação complementar, incluídos os programas de alfabetização.
- A redução das taxas de abandonos femininos dos estudos.
- As mesmas oportunidades para participar ativamente nos desportos e na educação física.
- O acesso à informação que assegure a saúde e o bem estar da família, incluindo o assessoramento sobre planejamento familiar.

Emprego (artigo 11)

Adotar-se-ão medidas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera do emprego a fim de assegurar os seguintes direitos:

- Ao trabalho.
- Às mesmas oportunidades de emprego que o homem.
- A escolher livremente profissão e emprego; à promoção, à estabilidade no emprego, a todas as condições do serviço; ao acesso à formação profissional e o readestramento, incluindo o aprendizado, a formação profissional superior e o adestramento periódico.
- A igual remuneração, inclusive vantagens, e a igualdade de tratamento no que diz respeito a um trabalho de igual valor, assim como a igualdade de tratamento no que diz respeito à avaliação da qualidade do trabalho.
- À previdência social.
- À proteção da saúde e à segurança nas condições de trabalho.
- Com o objetivo de impedir a discriminação contra a mulher em razão de casamento ou maternidade, os Estados signatários adotarão medidas apropriadas para:
- A dispensa do trabalho em razão de gravidez, licença maternidade ou estado civil.
- Implantar a licença maternidade com salário pago ou com auxílio social comparável, sem perda do emprego, da antigüidade e dos benefícios sociais.

- Estimular o fornecimento de serviços sociais, especialmente uma rede de serviços destinados ao cuidado das crianças, para permitir que os pais combinem as obrigações para com a família com as responsabilidades do trabalho.

- Prestar proteção especial à mulher durante a gravidez nos tipos de trabalhos comprovadamente prejudiciais para ela.

A legislação protetora mencionada supra citada será examinada periodicamente e revisada à luz dos conhecimentos recentemente adquiridos.

— Saúde (artigo 12)

Adotar-se-ão medidas para eliminar a discriminação na esfera da atenção médica a fim de assegurar à mulher a igualdade no acesso a serviços de atendimento médico, incluindo nos que se referem à planificação da família.

Oferecer-se-á à mulher serviços apropriados com relação à gravidez, o parto e o período pós-parto, proporcionando serviços gratuitos quando for necessário e lhe assegurando uma nutrição adequada durante a gravidez e o período de aleitamento.

— Vantagens Econômicas e Sociais (artigo 13)

A mulher terá, em condições de igualdade com o homem, os seguintes direitos:

- A vantagens familiares.
- A obter empréstimos bancários, hipotecas e outras formas de crédito financeiro.
- A participar de atividades de lazer, desportos e de todos os aspectos da vida cultural.

— A Mulher Rural (artigo 14)

Ter-se-á em conta os problemas especiais da mulher nas zonas rurais e o importante papel que desempenha na sobrevivência econômica da família, incluindo o trabalho não remunerado.

Por conseguinte se prevê que deverá ter direito a:

- Participar na elaboração e execução dos planos de desenvolvimento em todos os níveis.
- Ter acesso a serviços adequados de assistência médica inclusive informação, assessoramento e serviços em matéria de planejamento familiar.
- Beneficiar-se diretamente dos programas de segurança social.
- Obter todos os tipos de educação e de formação, incluídos os que aumentam sua capacidade técnica.
- Organizar grupos de auto-ajuda e cooperativas a fim de gerar rendas.
- Participar de todas as atividades comunitárias.
- Obter acesso aos créditos e empréstimos, aos serviços de comercialização e às tecnologias apropriadas, e receber um tratamento igual nos planos de reforma agrária e reassentamento.

Gozar de condições de vida adequada, particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e da educação.

— Igualdade diante da Lei (artigo 15)

A mulher terá igualdade com o homem diante da lei nas seguintes esferas:

- Capacidade jurídica idêntica à do homem e as mesmas oportunidades para o exercício dessa capacidade no que diz respeito aos contratos, a administração de bens, e o procedimento nas cortes de justiça e nos tribunais.
- Todos os contratos e outros instrumentos jurídicos que limitam a capacidade jurídica da mulher declararam-se nulos.
- A mulher poderá circular livremente e será livre para escolher sua residência e domicílio.

— Casamento e Família (artigo 16)

A mulher terá igual direitos e responsabilidades que o homem nos assuntos relacionados com o casamento e as relações familiares, em particular:

- Para contrair matrimônio.
- Para escolher o cônjuge.
- Durante o matrimônio e por ocasião de sua dissolução.
- Como progenitoras, qualquer que seja seu estado civil.
- Para escolher livremente o número de seus filhos e o intervalo entre os nascimentos e a ter acesso à informação, à educação e aos meios que lhes permitam exercer seus direitos.
- Com relação à tutela, curatela, custódia e adoção dos filhos.
- Os mesmos direitos pessoais como marido e mulher, entre eles o direito de escolher sobrenome, profissão e ocupação.
- Em matéria de propriedade, compras, gestão, administração, gozo e disposição dos bens.

Fixar-se-á uma idade mínima para a celebração do matrimônio e se fará obrigatória a inscrição do casamento num registro oficial.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nova República está efetivamente passando por um teste de fogo; em primeiro lugar o seu titular, responsável pelo lançamento das idéias de liberdade deste País do jugo da corrupção e do arbitrio, está hoje agonizando em cima de um leito de dor. E, ao seu derredor, não somente uma equipe de enfermeiros e de médicos, mas o País inteiro, de joelhos, pedindo a sua recuperação, no sentido de que possamos viabilizar e concretizar as propostas e as promessas feitas em praça pública, ao povo brasileiro.

Srs. Congressistas, um dos primeiros desafios lançados aos representantes do Governo está aí, chamando a atenção de todos aqueles que têm nos ombros a missão de representar o povo deste País continental. É o Sulbrasil e o HABITASUL, de que voltamos a falar novamente, cuja solução nos parece até simplista, é fácil a fórmula que foi conseguida pelo Sr. Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, e que hoje tem o respaldo integral do nosso Partido e a solidariedade de grande parte do próprio PDS, partido do antigo governo. Não são somente o Rio Grande do Sul, o Paraná e Santa Catarina, mas todos os demais estados da Federação, que estão vivendo esse drama hoje, porque é um drama nacional. O Rio Grande não está isolado da Federação, Srs. Congressistas, o Rio Grande faz parte do todo da nação brasileira e tem contribuído para a construção desse novo Brasil.

Ouvimos, hoje, o pronunciamento de um Líder do PDS, no Bom Dia Brasil, que dizia que o Rio Grande e os parlamentares gaúchos estão querendo imbutir três soluções no projeto do Governo. Não concordamos, Sr. Presidente, nós queremos uma solução simplista: é o empréstimo, a prazo de 12 meses, não a fundo perdido, não um empréstimo gratuito. Aliás, é um empréstimo oneroso, com juros e correção monetária, para ser devolvido em 12 meses um alto negócio para o Governo Federal. Portanto, nós não estamos buscando, junto com o projeto, a penalização dos corruptos; mas pode vir apenas ao projeto, junto ao projeto, uma reforma do próprio Código Penal brasileiro, quadruplicando a pena e tirando, inclusive, as vantagens que o criminoso comum tem direito, que seria o caso de tirar a fiança, o domicílio, que não seja para os casos de crime de economia nacio-

nal, sejam retirados do Código Penal essa figura da fiança. Enfim, que eles tenham agora, já, com o projeto do Governo, que venha junto com o projeto financeiro de empréstimo de 900 bilhões, também um projeto apenso, e não dentro do projeto financeiro, para a condenação dos corruptos que já deviam estar na cadeia.

O Sr. Ministro da Justiça deveria ter encaminhado um projeto de reforma do Código Penal, com relação aos crimes de economia popular para que os implicados pudessem estar na cadeia e presos há muito tempo.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Encerrado o período de breves comunicações.

Concede a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba, que falará como Líder do PDT.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Partido Democrático Trabalhista, liderado pelo Governador Leonel Brizola, votará contra o voto do Senhor Presidente da República ao projeto do Senador Henrique Santillo.

Estivemos analisando as questões inerentes ao projeto aprovado pela Câmara e pelo Senado, e também analisando as razões do voto.

O Relator, Senador Hélio Gueiros, para melhor dos parlamentares, transcreve o inteiro teor da Mensagem Presidencial, onde estão retratadas as razões do voto. Diz o voto:

"A Lei Complementar nº 38, de 1979, introduziu modificação nesse cálculo, que passou a ser feito não somente sobre o subsídio mas sobre a remuneração "... que couber ao Deputado Estadual..."

Resulta que a remuneração dos vereadores é parcela do que percebem os deputados estaduais e federais. Isso propicia atualização constante e substancial de seus estipendios, não sendo de acolher-se a proposta em vista das evidentes dificuldades que ocausaria nos orçamentos municipais."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está claro que o reajuste é feito em função dos reajustes dos deputados estaduais e federais e que estão limitados ao teto de quatro por cento. É rigorosamente enganosa esta primeira afirmação do voto, esta primeira defesa do voto: que os salários dos vereadores já estarão corrigidos à medida que se corrijam os vencimentos dos deputados estaduais e federais. Mas, evidentemente, essa correção está limitada ao teto de quatro por cento que o projeto pretende, justamente, reformar para propiciar uma efetiva remuneração mais adequada aos vereadores. Esse primeiro argumento do Poder Executivo está totalmente prejudicado, é totalmente falso e enganoso, porque esconde que o reajuste dos vereadores é feito, evidentemente, até o teto de quatro por cento como determina a lei atual.

Continuando nas razões do voto, diz o Poder Executivo:

"A atualização anual do orçamento produz aumento periódico da receita dos municípios, o que eleva o teto para a remuneração dos edis."

Ora, Sr. Presidente, isto chega a ser infantil! Evidentemente, os municípios prejudicados, como estão hoje, por uma política tributária concentradora, que está nas mãos do Governo Federal, não estão nem conseguindo acompanhar os índices da inflação que são galopantes em nosso País; índices galopantes, em que atualmente vivemos. Então, essa atualização anual do orçamento dos municípios em realidade, não acompanha nem a inflação; assim não se pode falar em aumento efetivo, como se pretende no projeto aprovado na Câmara e no Senado, e efetiva-

mente reajustar o salário dos vereadores; não se pode falar em atualização inflacionária.

Este segundo argumento que substancia o voto do Poder Executivo, também, é totalmente prejudicado, é infantil e enganoso, como frei aprovar que todos os outros itens do voto também são da mesma forma e não conseguem realmente resistir a mais simples das análises.

Continuando no Veto:

"Grande parte dos municípios carece de recursos para o atendimento de despesas resultantes de projetos imprescindíveis à realização de obras de infraestrutura urbana e rural como água, luz, esgotos, calçamento, rede escolar e malhas de estradas vicinais".

É até interessante se verificar que o Governo Federal, o Governo da velha República, porque o voto é do Governo Figueiredo, ele esteja ao menos reconhecendo que os municípios estão precisando dessa infra-estrutura: água, luz, esgoto, calçamento, rede escolar e malha de estradas vicinais. Nós só lamentamos que o Governo venha se lembrar desses problemas do município, repito, o Governo do ex-Presidente Figueiredo, venha se lembrar que os municípios brasileiros estão carentes dessa infra-estrutura para sustentar uma argumentação que na realidade é insustentável. Evidentemente, os municípios precisam disso tudo e de há muito nós viemos lutando para que o Governo se sensibilizasse, para que se pudesse fazer uma reforma tributária que permitisse aos municípios ter condições de, efetivamente, desenvolver os seus projetos de água, de luz e de toda a infra-estrutura que os municípios precisam. No entanto, o Governo do Sr. Figueiredo manteve uma política insensível, em relação aos municípios, uma política que empobreceu efetivamente os municípios. Esse tipo de obra que aqui se refere é feito quando o Governo Federal entrega migalhas aos prefeitos, entrega migalhas aos municípios para a realização dessas obras. Em hipótese alguma, em município algum é retirado, do Orçamento do município, recursos para projetos como água, luz, esgoto e calçamento, porque a política insensível do Governo Figueiredo, dos Governos de toda Revolução, de 1964 para cá, foi uma política de empobrecimento dos municípios, que não permitiu que os municípios pudessem ter a sua política de infra-estrutura.

Então, não se venha agora dizer que o aumento do percentual que couber os vereadores de 4% para 6% iria prejudicar a infra-estrutura urbana, que na realidade não está sento feita porque a política do Governo Federal, a política do sistema, que vigorou de 1964 até 1985, foi uma política de empobrecimento dos municípios, foi uma política que impedia que os municípios tivessem as suas condições próprias de realizar os seus próprios planos de desenvolvimento.

Neste aspecto, então, totalmente infundado este argumento de que, de alguma forma, o aumento de 4% para 6% poderia paralisar as obras de infra-estrutura dos municípios. Não é verdade, é mentira, é engano, não tem nenhum fundamento na lógica e também não resiste à análise alguma. Continuando o voto:

"O aumento do percentual de cálculo de remuneração dos vereadores agrava essa situação porque inviabiliza as ações direcionadas no sentido de atendimento de urgentes necessidades básicas da população".

É até risível, Sr. Presidente. No final do Governo Figueiredo chegou-se à conclusão de que existe uma inviabilização das ações direcionadas no sentido de atendimento mais urgente, das necessidades básicas da popula-

ção. A Oposição brasileira lutou desesperadamente para que os homens do sistema autoritário, implantado em 1964, pudessem ter qualquer tipo de sensibilidade com os municípios carentes de recursos, com municípios falidos, empobrecidos por esta política insensível, e agora vêm, para impedir uma justa reivindicação dos vereadores, apresentar argumentos que não resistem à mais simples análise de qualquer cidadão, por menos esclarecido, desse problema. Neste sentido, Sr. Presidente, eu quero dizer que o PDT — Partido Democrático Trabalhista — votará contra o voto, porque entende que uma remuneração justa e digna para os Srs. Vereadores, uma remuneração que possa, efetivamente, atendê-los nas suas necessidades e todos nós políticos — Deputados Federais, Deputados Estaduais, Senadores — sabemos das dificuldades que nós, como Deputados, enfrentamos e, muitas vezes, os Deputados Federais, estando em Brasília, não temos tanto contato com as bases. E quantas dificuldades enfrentamos no atendimento de um eleitorado cada vez mais carente, cada vez mais reivindicante.

Os Vereadores estão nas bases, os Vereadores estão ali, à altura dos apelos, dos pedidos, das reivindicações, dos seus municípios, de pessoas humildes que vão bater às suas portas com os mais diversos pedidos, numa ânsia muito grande de verem atendidas suas pretensões.

É necessário pois que esta Casa se sensibilize com esta realidade dos Srs. Vereadores que, efetivamente, representam as nossas bases eleitorais, representam uma parcela muito grande no eleitorado, representam o que há de mais sensível aos anseios do povo do nosso País.

É preciso, então, que todos nós Deputados e Senadores, nos conscientizemos da importância dos Vereadores e de que eles tenham uma justa remuneração para puderem, efetivamente, desempenhar seus mandatos com a dignidade que o cargo de Vereador requer.

Assim sendo, Sr. Presidente, esta é uma declaração de voto do PDT pelos seus Deputados aqui presentes: votaremos, todos, contra o voto do Governo Figueiredo, repita-se, do Governo Figueiredo, a este projeto justo, humano e que significa a classe dos Vereadores brasileiros. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa adverte o Plenário de que a matéria constante da Ordem do Dia é importante e há vários oradores inscritos para a discussão. Lideranças dos vários partidos Pediram a palavra e a Mesa terá que conceder:

Carece, entretanto, parcimônia no uso do horário regimental e a Mesa assegura que, em nenhum momento, permitirá que o tempo regimental seja ultrapassado.

A Mesa, neste ponto, não vai tolerar e nem abrir qualquer exceção.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes como Líder do PDS.

O SR. JOSÉ FERNANDES — (PDS-AM — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Parece que na Nova República seria necessário que todos os Partidos e todos os Congressistas votassem contra este voto presidencial referente à elevação do percentual de recursos dos orçamentos municipais, que devem ser reservado à remuneração dos edis municipais.

Eu diria até que é um velho hábito criado, extamente, no momento em que o regime dispensava a colaboração administrativa e até a colaboração política, muitas vezes, dos homens que vão participar da vida política nacional. É um velho hábito, repito, dispensar o que há de mais importante, o que inicia o processo político de representação que é exatamente a representação dos Vereadores.

Os Vereadores já tiveram momentos, inclusive, no período de restrição, no período autoritário, que trabalharam de graça. Não tinha remuneração a maioria dos

Vereadores das Câmaras Municipais. Estabeleceu-se inclusive em determinado momento, quase que uma representação simbólica para os Vereadores das grandes cidades e para aqueles Municípios menores, o exercício gratuito da atividade de Vereador.

Veja V. Ex^a então, Sr. Presidente vejam Srs. Congressistas que os Vereadores vêm sendo discriminados há longo tempo. Que o regime que findou, na saída do Governo do Presidente João Figueiredo, foi realmente um regime que, sobretudo, não soube valorizar o início da vida parlamentar, o inicio da vida política que é, exatamente, o exercício do mandato de Vereador.

Nós, hoje, estamos realmente verificando que este projeto, apesar de limitar em 6%, ainda é pouco para determinar o que deveria realmente receber um Vereador. Sabemos, inclusive, como no meu Estado, onde o Conselho de Contas já manda que alguns Vereadores devolvam bilhões de cruzeiros, isto seria, realmente, uma afronta ao exercício legal, correto, honesto que se espera que tenha um representante popular.

É verdade que fazemos esta proposição, que concitamos todos os Partidos, todos os Congressistas, a derrubar este voto. Quero salientar, sobretudo, após a palavra do nobre Líder do PDT que aqui, em nome da Liderança do PDS, eu afirmo não só no voto mas no empenho do PDS para que este voto seja derrubado.

Seria uma ignomínia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas que, depois de começarmos a trabalhar, para que o País, o País da abertura e desta Nova República, em que se pretende, sobretudo valorizar o voto, valorizar a delegação do homem através dos seus representantes parlamentares, não estivéssemos aqui a cercear recursos para pagar os edis municipais.

Diz, aqui, na razão dos vetos, que:

"Grande parte dos Municípios carece de recursos para o atendimento de despesas resultantes de projetos imprescindíveis à realização de obras de infraestrutura urbana e rural como água, luz, esgotos, calçamentos, rede escolar e malhas de estradas vicinais."

Nunca houve tão infeliz justificativa. Em primeiro lugar, sabemos que a maioria das estradas vicinais não estão a cargo, realmente, dos Municípios, porque uma grande parte das estradas vicinais estão a cargo dos Estados, através dos seus Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem. Que o sistema de água, notadamente dos Estados mais pobres, geralmente estão a serviço do SESP ou de companhias municipais que o executam, que a luz e esgoto também, não são atribuições da área municipal.

Restariam, aqui, o calçamento e parte da rede escolar, notadamente, a rede escolar de 1º grau. Mas isto eu gostaria também de salientar que, principalmente nas Capitais, no período atual, o que se gasta em propaganda para falar do que não foi feito é mais do que 6% do orçamento. Então, não se justificaria que sobre o representante popular se adotasse tal medida porque, de certa forma é humilhado, às vezes até por falta de recursos que lhe permita se movimentar melhor e dar maior atendimento ao seu eleitorado, permitindo-lhe, inclusive, identificar as principais falhas da administração, inclusive examinando melhor os projetos.

Constatamos, inclusive, que nas Câmaras Municipais os Vereadores não têm, sequer, assessoria para examinar os projetos técnicos que são elaborados pelo Executivo. Daí, então, o PDS haveria de concordar que se reduza este valor de 6%, que ao ser o limite, já dá uma espécie de correção do que deverá ser obedecido nos orçamentos Municipais.

Mas ainda mais, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Vereadores, pela própria Lei, já são limitados em núme-

ro, o que representa a possibilidade do Município remunerá-los de acordo com o que se espera para a representação popular.

Não é possível, então, que argumentos fúteis, argumentos não consubstanciados, na realidade, como é o caso de dizer que os Municípios têm problemas com água, luz e esgoto. Esse argumento não pode realmente ser levado a sério, para que nenhum Congressista possa, no exame desta argumentação, se decidir pela manutenção desse voto. Deixo, então, a palavra do PDS, não só de contra-argumentação, ao que se diz à razão dos vetos, mostrando que há um fundamental, o de que as prefeituras realmente podem pagar. Primeiro; porque a remuneração dos vereadores já é estabelecido, segundo as possibilidades econômicas de um Município, tanto pelo número como pelo valor da representação. Segundo; que não tenho 6% de um orçamento, já que se sabe que as Câmaras Municipais e principalmente o funcionalismo em geral da área Municipal, muitas vezes chegam a consumir cerca de 70%, ou 80%, ou até mais das rendas diretas dos Municípios, não seria, então, o Vereador que, participando apenas com 6% inviabilizaria a execução de obras ou inviabilizaria a administração dos executivos municipais. O que precisa é haver critério nos executivos Municipais. O que é preciso, realmente, é o executivo Municipal, inclusive, deixar de determinar as coisas por sponte sua e passar a ouvir a Câmara Municipal mais, porque muitas vezes o investimento menor representa maior utilidade e traz maior reclamo social à população de cada município. Então deixarei aqui a mensagem do Partido Democrático Social, não só de posicionamento partidário, mas, sobretudo, de concitamento a todos os Congressistas para que derrubemos esse voto, porque ele não se justifica, nem tecnicamente, nem politicamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Lúcio Alcântara — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara, que falará como Líder do PFL.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional se reúne para apreciar o voto do Senhor Presidente da República, o Projeto de Lei que visava reformular a remuneração dos Srs. Vereadores. Desde que aqui cheguei, à Câmara dos Deputados, tenho tido especial interesse em tratar dessa matéria. Tanto assim que nos anos de 1983 e 1984 apresentei projetos de lei nesse sentido. E agora, inclusive, face o voto Presidencial, já voltei a apresentar projeto de lei complementar, visando oferecer remuneração condigna aos Srs. Vereadores. E o fiz no entendimento de que são eles os políticos municipais, aqueles que estão lidando diariamente com a massa, com a comunidade, principalmente nos pequenos municípios do interior do Brasil, que necessitam realmente de uma remuneração condigna, compatível com as suas atividades, que por assim dizer sistemáticamente processa representativo do País.

Dai por que uso da palavra, neste instante, na condição de Vice-Líder da Frente Liberal, para manifestar a minha estranheza, e mais do que isso o meu protesto e a minha discordância com o voto presidencial a esse projeto, porque ele realmente não vem ao encontro dos interesses da vida política nacional, não se sustenta, nem em razões de ordem técnica, nem em razões políticas que permitam a sua manutenção. Daí por que, discordando como discordo, espero que o Congresso Nacional venha a rejeitar o voto do Executivo apostado ao presente Projeto de Lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senhor Senador Henrique Santillo, como Líder do PMDB. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Valmor Giavarina, como Líder do PMDB.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há um minuto atrás o nobre Senador Henrique Santillo pediu-me que de certa forma encaminhasse a votação ou falasse como Líder, uma vez que ele foi urgentemente chamado para uma reunião no Senado Federal. Por este motivo e por outro é que assumo a esta tribuna para, Sr. Presidente, em nome do meu partido tecer algumas considerações sobre o voto apostado por S. Ex^e o ex-Presidente João Figueiredo, ao projeto de autoria do nobre Senador Henrique Santillo. Devo dizer inicialmente, Sr. Presidente, de que esta foi uma hora infeliz para apreciarmos o voto. Primeiro, porque sabemos que o Ministro Pedro Simon se encontra, neste momento, na Comissão de Agricultura e muitos parlamentares não puderam vir aqui ou estão esperando o Senador na Comissão ...

O Sr. Cardoso Almeida — Foi transferida a Comissão para a próxima semana.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Obrigado pelo esclarecimento.

... e segundo, porque houve pela manhã, não sei se ainda em andamento, uma reunião de toda a Bancada do PMDB, a fim de estudarmos, ou colhermos informações a respeito do impasse criado com a intervenção no Banco Sulbrasileiro; terceiro, porque há também, nesta hora da manhã, reunião de Comissões. Penso que seja este o motivo que impediu que estivéssemos hoje, aqui, presentes, todos os Deputados, todos os Senadores. Porque outro motivo não há, em se tratando de matéria tão importante como esta, ou seja, o da apreciação do voto apostado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a um projeto que foi aprovado por todas as Comissões da Câmara dos Deputados, a um projeto que foi aprovado, em seguida, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, que passou também pela Comissão Mista e foi aprovado, teve a aprovação praticamente unânime nesta Casa e sua Excelência o Senhor Presidente da República simplesmente veta esse projeto com o argumento de mérito. Diz Sua Excelência, em suas razões de voto, que grande parte dos municípios carece de recursos para atendimento de despesas resultantes de projetos imprescindíveis à realização de obras de infra-estrutura urbana e rural, como água, luz, esgoto, calçamento, rede escolar e malha de estradas vicinais. E mais adiante diz ele que o aumento de percentual de 4% para 6%, de vencimento dos Srs. Vereadores agrava esta situação, porque inviabiliza as ações direcionadas, no sentido de atendimento de urgentes necessidades básicas da população.

Vejam V. Ex^es que o Senhor Presidente analisou o mérito da questão. Entendeu o Senhor Presidente da República que os Vereadores estão muito bem aquinhoados, que recebem muito bem 4% do orçamento do município e que 6% seria muito.

O Senhor Presidente da República esteve, no final do seu Governo, muito preocupado com os cofres públicos municipais e eu indago: "Sua Excelência esteve, realmente, preocupado, também, com o erário público nacional?"

Sr. Presidente, apenas para contra-argumentar, com o voto apostado pelo Senhor Presidente da República, devo lembrar nesta Casa um fato que deve ter passado até desapercebido ou quase desapercebido para muitos Srs. Parlamentares; o Senhor Presidente que é muito cioso, o Senhor Presidente que cuidou muito bem do dinheiro público, ele não teve pejo, ele não teve qualquer atitude

que o impedisse a baixar um ato no dia 14 de março: eu não digo já às vésperas do término do seu mandato, mas nos estertores do seu mandato, nas últimas horas de sua presença à frente da Administração Pública Nacional, Sua Excelência baixou um ato altamente discriminatório, um ato altamente desrespeitoso até, e um ato profundamente aético, quando estabeleceu um aumento de salário para funcionários públicos, unicamente funcionários públicos detentores do curso superior.

Isto foi feito, Sr. Presidente, no momento exato em que Sua Excelência apagava as luzes do Palácio do Planalto. No dia seguinte, assumiria Tancredo Neves que não pode assumir; assumiu portanto, o Vice-Presidente José Sarney que está em exercício.

Foi um desrespeito, como disse, foi uma falta de ética, como disse, foi um ato discriminatório, como disse. Desrespeito, porque os homens da Nova República não tiveram conhecimento disso, mas através do Diário Oficial do dia 15, e um fato aético também pela mesma razão; discriminatório porque Sua Excelência não pensou nos milhões e milhões de funcionários públicos que não devem curso superior que que deveriam ser aquinhoados.

Agora, estarreça esta Casa: segundo levantamento feito pelo Secretário de Governo, Sr. Aluízio Alves, este aumento concedido no apagar das luzes como disse no momento de estertor do último governo, custará aos cofres públicos da União nada mais nada menos, Sr. Presidente, que 5 trilhões de cruzeiros neste ano de 1985. Cinco trilhões de cruzeiros que irão faltar, nesta atual gestão, para a viabilização do Projeto Nordestão, 5 trilhões de cruzeiros que irão faltar para as soluções emergentes, 5 trilhões de cruzeiros que irão faltar que se solucione, se saneie o Banco Sulbrasileiro, que tanto tem sido motivo de debate nesta Casa, Sua Excelência fecha os olhos para 5 trilhões de cruzeiros e abre os olhos para 2% do percentual de elevação dos vencimentos dos Srs. Vereadores.

O Sr. José Fogaça — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. WALMOR GIAVERINA — Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Apenas para aproveitar a linha de raciocínio, inteligente e profícua que V. Ex^e vem desenvolvendo na tribuna, nobre Deputado Valmor Giavarina, acho que essa questão nos remete para o problema específico da autonomia municipal. Na verdade, o que estabelece a lei que hoje apreciamos, nada mais é senão o direito, e não a obrigatoriedade de os municípios se valerem desse novo teto, desse novo limite da utilização dos orçamentos para a remuneração dos vereadores. Portanto, falece de razão a argumentação do Presidente da República, porque os municípios não serão obrigados a utilizar esse percentual; o farão dentro de uma ótica e dentro de uma perspectiva das suas próprias condições e isto, então, nos remete exatamente para a questão da autonomia municipal. Uma outra questão que tem que ser levantada contra essa argumentação do ex-Presidente da República, é a de que se os municípios hoje, estão nessa situação falimentar, se estão passando pelas agruras e pelas dificuldades que enfrentam, realmente, não é por causa da remuneração dos Vereadores, o que é uma falsa-argumentação, o que é um desvio da verdade, mas é exatamente pela concentração tributária nas mãos da União, nas mãos do Governo Federal, esse centralismo autoritário que vigorou nestes anos todos. Quero aproveitar o seu discurso para dizer o quanto é importante, nesta Casa, lutarmos pela autonomia dos municípios, pelo municipalismo, uma questão que será candente, que será transcendente para a futura Assembleia Nacional Constituinte que haveremos de eleger. Portanto, quero apenas fazer este aparte em aditamente e em apoio aos argumentos que V. Ex^e, com tanta proficiência vem desdobrando na tribuna. Obrigado a V. Ex^e

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado José Fogaça, o oportuno aparte de V. Ex^e me remete a

uma outra questão. Nós estamos falando constantemente em remoção de entulhos autoritários. Deveremos remover toda essa legislação autoritária como se fosse assim um aplaudimento do caminho para chegarmos à Constituinte, que é o objetivo de todos nós. Mas eu penso, nobre Deputado José Fogaça, que a par disso nós devemos nos preocupar, sim, e principalmente com a reforma tributária, uma reforma que seja realmente eficaz, que seja realmente eficiente, para que os municípios possam sair do estado pré-falimentar em que se encontram e possam respirar um pouco mais do oxigênio nacional, para que tenham uma fatia a mais do bolo fiscal e não sejam garroteados, como foram durante esses vinte e um anos de autoritarismo. E a partir do momento em que se fizer aqui uma reforma tributária eficaz e eficiente, não há dúvida, Sr. Presidente, não há dúvida, Srs. Parlamentares, que haverá mais condições para os municípios remunerarem os Srs. Vereadores, que não pedem muito; eles têm quatro por cento do que ganha um Deputado Estadual, e o nível estabelecido seria remetido a seis por cento.

O Sr. Maurilio Ferreira Lima — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Ouço V. Ex^e

O Sr. Maurilio Ferreira Lima — Sr. Deputado, eu tenho, no Estado de Pernambuco, trinta e dois amigos que são Vereadores nos municípios mais pobres e paupérrimos do meu Estado. Quero dizer a V. Ex^e que a partir de 1º de maio, quando vier o novo salário mínimo, 80% desses trinta e dois Vereadores que são meus amigos, ficarão percebendo mensalmente abaixo do salário mínimo regional. Sei o quanto custa a esses Vereadores o exercício de seus mandatos nas comunas mais pobres, porque com o esvaziamento tributário dos municípios, as Prefeituras não têm mais condições de atender as populações carentes, fornecendo remédios e serviços indispensáveis às mesmas e quando o Vereador acorda, na sua porta está sempre aquele eleitor atento, cobrando do Vereador aquele serviço que o município não pode prestar. Era este o testemunho que eu queria trazer. Não sei qual é o Estado de V. Ex^e, porque estou chegando recentemente nesta Câmara, mas quero dizer que no meu Estado, com o novo salário mínimo, muito mais da metade dos nossos Vereadores vai ficar percebendo, abaixo do mínimo regional.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Muito obrigado, nobre Deputado, pelo oportunista aparte e testemunho de V. Ex^e

O Sr. Aldo Arantes — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Aldo Arantes.

O Sr. Aldo Arantes — Nobre Deputado, como é do conhecimento de todos, hoje está na pauta do Congresso Nacional, o veto do General Figueiredo ao projeto de autoria do nobre Senador Henrique Santillo, que estabelece um vencimento compatível com a função dos Vereadores. Todos nós sabemos que o Poder Legislativo, nestes 21 anos de ditadura militar, foi esvaziado das suas funções, foi vilipendiado. Hoje, não só o Congresso Nacional, como as Assembléias Legislativas, como as Câmaras, não legislam sobre a matéria de caráter econômico. Quer dizer, há uma série de outras medidas restritivas ao exercício do Poder Legislativo. Todos nós sabemos, nobre Deputado Valmor Giavarina, que não há uma verdadeira democracia sem um Poder Legislativo forte. E nós sabemos também que o Poder Legislativo está forte, relacionado com as prerrogativas do Poder Legislativo. Mas está relacionado, também, com um mínimo de condições materiais que permita que o Vereador possa exercer com seriedade a sua função. Nós sabemos que

em vários municípios os Vereadores ganham ninharia, que não dão sequer para eles se mobilizarem para os distritos do interior. Então, parece-me que o projeto de lei do nobre Senador Henrique Santillo é um projeto que atende às aspirações do conjunto da quase totalidade dos Vereadores do País. Na verdade é um elemento importante no fortalecimento do Poder Legislativo. Os argumentos que se levantam no sentido de que o Vereador ganhando um pouco mais, isso, vai contra os interesses da Nação, significa grandes gastos, isso está relacionado, no meu entender, com a concepção elitista sobretudo ditatorial, autoritária, que subestima o fator dos políticos e do Poder Legislativo na construção de uma sociedade. Neste sentido quero manifestar, de uma forma decidida, o meu apoio a esta justa reivindicação dos Vereadores do meu Estado de Goiás e de todo o Brasil.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Tem razão V. Ex^e, nobre Deputado Aldo Arantes, quando diz que o que recebem hoje os vereadores mal dá para que possam se locomover dentro do seu próprio município para um distrito mais distante. Em voo mais além de V. Ex^e, nobre Deputado Aldo Arantes. Conheço os municípios do meu Estado, o Estado do Paraná, que é considerado, por muitos, como um estado rico. Mas não é rico para o Paraná só, é rico para todo o País porque é responsável por 30% da exportação de grão deste País e 30% do consumo interno de grãos deste País. É um Estado considerado rico em que há Vereadores que pagam para serem Vereadores, uma vez que o que eles ganham não atende sequer a necessidade de combustível para que possam se deslocar de seus distritos distantes, para as reuniões ordinárias e extraordinárias das Câmaras Municipais.

O Sr. Hermes Zaneti — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Deputado.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Hermes Zaneti — Quero cumprimentar V. Ex^e pelo pronunciamento que está fazendo e venho a este microfone, Deputado Valmor Giavarina, para trazer a minha solidariedade e o meu apoio aos Vereadores brasileiros. É preciso que deixemos claro que nós, Deputados Federais, estamos em Brasília longe do povo, longe da realidade nacional, aquela realidade concreta sentida no dia-a-dia apesar do dia-a-dia do Legislativo Municipal. E o que é de estorcer, nobre Deputado, quero registrar aqui, sem nenhum constrangimento, até por um dever de honestidade, é que os Vereadores brasileiros fizeram conosco a campanha de 1982, levaram o nome dos Deputados federais, junto conosco, a todos os recantos deste País e eles que hoje precisam dos seus colegas, Deputados federais, colegas de Legislativo, esses Deputados federais não estão aqui, os Senadores não estão aqui em número suficiente para dizer "não" ao voto do Presidente da República. Não se apoia só com ações...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O tempo de V. Ex^e está se esgotando.

O Sr. Hermes Zaneti — Concluo o meu aparte, Sr. Presidente, concludo o meu aparte, nobre orador, registrando aqui a lástima que tenho ao verificar que nós, embora estejamos aqui com a determinação de apoiar os nossos colegas do Legislativo municipal, reconhecendo que são aqueles que têm a exigência diária de atendimento, não estamos aqui em número necessário para rejeitar o voto. Questão que não acontece há 21 anos, que poderia muito bem ocorrer neste episódio até em respeito aos nossos colegas em reconhecimento do trabalho que eles estão fazendo.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Muito obrigado, nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Eminentemente Líder, o tempo de V. Ex^e está se esgotando. V. Ex^e

dispõe de apenas 1 minuto para encerrar o seu pronunciamento. Sugiro que não conceda mais apartes.

O SR. WALMOR GIAVARINA — O suficiente, nobre Presidente, para dividir esse tempo com o ilustre Deputado Juarez Bernardes, que gostaria de ouvir dentro do tempo que nos é concedido.

O Sr. Juarez Bernardes — Meu caro Líder Walmor Giavarina, V. Ex^e coloca muito bem o problema do Vereador porque somente um apolítico como o General Figueiredo, que nunca foi pedir votos nas bases, é que poderia vetar um projeto como este, do interesse da classe política. Na verdade, é o Vereador quem faz o Deputado estadual, quem faz o Prefeito, quem faz o Deputado federal e quem faz o Senador. Todos nós estamos na dependência direta do Vereador. Exatamente um General que nunca disputou um voto, por isso ele vetou o projeto. Nós estamos aqui solidários com o Vereador porque o que ganha o Vereador, meu nobre Líder, não dá sequer para pagar o cafezinho dos seus eleitores. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. WALMOR GIAVARINA — Ilustre Deputado Juarez Bernardes, poderia concluir o meu discurso com as palavras de V. Ex^e, com o aparte de V. Ex^e. Permito-me unicamente acrescentar mais um adendo, dizendo que todos nós sabemos que é muito difícil derrubar um voto Presidencial em virtude do quorum de 2/3 que precisaríamos nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento conclamo todos Parlamentares, de todos os partidos políticos, para que, numa próxima sessão, que será levantada pela liderança do PMDB, compareçamos aqui, a fim de votarmos esta matéria, derrubando o voto Presidencial e isto em benefício de quem? Em benefício dos municípios, em atendimento à justa reivindicação dos Deputados federais, mas, dos Srs. Vereadores que são os verdadeiros Deputados municipais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson do Carmo, como líder do PTB.

S. Ex^e dispõe do prazo regimental de 20 minutos.

O SR. NELSON DO CARMO (PTB — SP) Como líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Bancada do PTB está unida e coesa pela derrubada de voto do ex-Presidente João Figueiredo.

O País está em crise, crise esta que somente os Vereadores conhecem, isto porque o Governo Federal, longe e distante dos problemas, não está a par do que acontece nos municípios. E são os vereadores, que são o suporte; são os vereadores, que recebem toda a pressão da crise social, dessa tremenda dívida social que a Nação tem para com o povo; são os vereadores que são a viga mestra, o suporte, são eles que recebem toda a pressão do povo em função da crise social que o País atravessa.

Nada mais justo do que o PTB, com toda a sua bancada unida e coesa, ajude a derrubar este voto do ex-Presidente João Figueiredo.

Há o desemprego. No desemprego é o Vereador quem recebe na sua casa o pedido de emprego. O Governo Federal não está sabendo disto. Há o material escolar. Para comprar o material escolar se gasta 150 mil cruzeiros. O povo não tem dinheiro para isso. Então, ele recorre ao Vereador. Não é o Governo Federal que está aqui em Brasília: é o vereador o qual é o suporte deste problema.

O Sr. Roberto Jefferson — Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. NELSON DO CARMO — com muito prazer, nobre Deputado Roberto Jefferson, que tanto engrandece as fileiras do PTB.

O Sr. Roberto Jefferson — É uma honra apartear V. Ex^e, no momento em que defende da tribuna a posição do nosso Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro. Gostaria de enfatizar as suas palavras no momento em que V. Ex^e faz justiça aos Vereadores. Eu senti diretamente na carne o drama de todo Vereador. Meu avô foi Vereador pelo PTB em 1945 no município de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro. Meu pai, o professor Roberto Francisco, foi Vereador pelo PTB duas vezes, no município de Petrópolis, no Estado do Rio. Então, desde menino me habituei a conviver com os problemas que o Vereador tem. Veja V. Ex^e que aqui, em Brasília, nós, os Deputados Federais, e os Senadores, vivemos com certa distância das nossas bases. O Vereador é que recebe todos os dias pela manhã, na porta de sua casa, aquele aglomerado de municípios trazendo uma conta de luz na mão que não pode pagar, trazendo uma receita de farmácia que ele não pode aviar, pedindo auxílio para o pagamento da mensalidade do colégio, da prestação de um móvel. O Vereador sofre diretamente na cédula básica da sociedade, do Estado em que nós vivemos, que é o município, o problema. Porque, veja bem, há uma diferença de enfoque: todos nós, quando nascemos, a primeira noção de território, de nação, de pátria, que nós temos é o limite do nosso município. Então, um homem que nasce em Petrópolis, como eu nasci, primeiro é petropolitano, depois fluminense, depois brasileiro. E o Vereador é, sem dúvida nenhuma, a figura que sustenta na base, que sustenta na origem, que é, sem nenhuma dúvida, a pedra fundamental da organização política partidária do Brasil e de todas as nações. Dou parabéns a V. Ex^e, e aqui estou, atendendo a convocação que me faz V. Ex^e, para votar contra o voto do Presidente João Figueiredo, que por ser um homem que fez uma carreira sem voto, chegou à suprema magistratura da Pátria, indicado pelo mérito supremo de fazer parte do Serviço Nacional de Informações, não tem sensibilidade para conhecer o trabalho daquele que no dia-a-dia está com os sofrimentos, as expectativas das populações que são os nossos Vereadores. Cumprimento V. Ex^e e digo que, atendendo à convocação que me faz, eu estou aqui para votar contra o voto do Presidente João Figueiredo.

O SR. NELSON DO CARMO — As suas palavras são as minhas, meu nobre Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Theodoro Mendes — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. NELSON DO CARMO — Meu nobre Deputado Theodoro Mendes, só para formalizar uma pequena idéia, já lhe darei o aparte com muito prazer.

Nós estamos vendo, no momento, um problema grave que assola o País que é a tal da infecção hospitalar. Por este Brasil afora, os nossos hospitais não estão equipados. Vai um doente lá, se interna, e contrai uma infecção hospitalar. Isto porque está provado que 15% dos doentes que se internam em hospitais contraem uma doença mais grave ainda, e não se curam, e saem com uma doença pior. Não se curando, vão procurar o Vereador. E vejam bem que isso daí é fato corriqueiro. O problema da doença, o problema do remédio, a receita médica, ele vai procurar o vereador para comprar o medicamento. Na maioria das Assembléias Legislativas, os Srs. Deputados estaduais têm até uma verba de representação pessoal. Nós, Deputados federais, também temos uma verba de representação pessoal. Será que não competeria como maior dever de justiça, essa verba de representação pessoal, aos vereadores? Porque eles é que estão em contato com o povo, então eles quem deveriam receber essa verba de representação.

Eu concedo, com muito prazer, o aparte ao meu nobre Deputado Theodoro Mendes, meu grande conterrâneo da nossa bela Sorocaba.

O Sr. Theodoro Mendes — Muito obrigado, nobre Deputado Nelson do Carmo. Quero ser breve para não privar o Plenário da totalidade do seu discurso. Mas teria que registrar aqui o meu voto contrário ao voto presidencial e, consequentemente, favorável ao projeto de iniciativa do nobre Senador Henrique Santillo. Realmente, de nada adiantaria a fixação da remuneração dos vereadores no limite fixado, com relação aos subsídios dos Deputados estaduais se, por outro lado, nós mantivéssemos um percentual que não permitisse, dentro do Orçamento municipal, que os vereadores pudessem receber até aquele teto. É plenamente justificável o aumento de 4 para 6% do teto máximo permitido dentro do orçamento municipal, tendo em vista, principalmente, que em muitos municípios brasileiros houve até aumento do número de vereadores da Câmara Municipal, e a este aumento do número de vereadores não correspondeu, também, um aumento percentual das possibilidades de gasto dentro da receita própria municipal. Em razão disto, e por este argumento, principalmente, sou totalmente contrário ao voto e votarei contra o voto presidencial para que seja mantido o projeto de autoria do nobre Senador Henrique Santillo. Muito obrigado a V. Ex^e!

O SR. NELSON DO CARMO — Muito obrigado, nobre Líder.

O Sr. Francisco Dias — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON DO CARMO — Pois não. Ouço o aparte do nobre Deputado Francisco Dias, meu grande Líder pelo Estado de São Paulo.

O Sr. Francisco Dias — Agradeço ao ilustre Deputado Nelson do Carmo pela fineza. Gostaria apenas de dizer, rapidamente, o meu posicionamento. A minha vida política iniciou-se numa Câmara Municipal; na cidade de Guarulhos. Fui Vereador durante dois anos e jamais me posicionaria contra aquilo que foi sempre o meu sonho: iniciar a minha vida política pela vereança. Portanto, estou com os vereadores, votarei contra o voto presidencial, estarei sempre ao lado da Câmara Municipal, porque ela é a grande caixa de ressonância das aspirações populares, é a base que ouve, que participa, que enfrenta os problemas. Eu enfrentei isso durante dois anos. E não tenho fugido, porque embora não sendo vereador, depois como Deputado Estadual e, hoje, como Deputado Federal, tenho procurado estar sempre ao lado dos meus vereadores, ao lado da minha comunidade, dando todo o apoio aos meus companheiros, aos meus colegas que merecem todo o meu apoio. Portanto, apenas afirmando aqui, nesta tribuna, o meu testemunho a favor dessa classe nobre, extraordinária, dos meus colegas, sempre colegas, vereadores do Brasil.

O SR. NELSON DO CARMO — Muito obrigado. Suas palavras vêm ilustrar este discurso.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Fazendo soar a campainha.) — Advirto a V. Ex^e que dispõe de três minutos para concluir o seu discurso.

O Sr. Arlindo Telles — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Deputado Nelson do Carmo.

O SR. NELSON DO CARMO — Ouço, com prazer, o aparte do meu nobre e grande Deputado do Rio de Janeiro.

O Sr. Arlindo Telles — Nobre Deputado Nelson do Carmo, quero dizer a V. Ex^e e a esta Casa, que se eu sou Deputado federal, foram os Vereadores do Rio de Janeiro

ro que me elegeram. Por isso, eu tenho que estar a favor dos Vereadores. Quero dizer, também, que as razões interpostas para o voto não se justificam, quando eles dizem que os vereadores podem ser reajustados anualmente, mas fixam o teto de 4%, nunca eles poderão chegar a um quantum que possam ter uma independência financeira, quando nada, para começar a fazer a política na base. Só um general não teria acuidade política necessária para poder podar os vereadores. E é nesse sentido que eu fico com os vereadores, que eu fico a favor dos vereadores, contra o voto, para que a política possa ser começada bem pela base, onde nós vamos encontrar as lideranças que são os vereadores dos Estados. Muito obrigado.

O SR. NELSON DO CARMO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, terminando, quero fazer mais uma pequena alusão: a fome grassa em nosso País, infelizmente. E quando o pobre coitado não tem o arroz e o feijão para sua panela, ele, às vezes, procura o seu vizinho. Mas, na maioria das vezes, ele vai procurar o vereador para ver se o vereador consegue um pouquinho de arroz, e um pouquinho de feijão para pôr na sua panela. E, às vezes, o vereador, sacrificando o seu lar, a sua família, os seus filhos, ele tira do seu pequeno salário e dá, isto eu tenho provas, porque eu já vi, e dá para aquele município que vai pedir a comida para pôr na sua panela. Portanto, é o vereador que é o sofredor, que é o ponto final do que se passa no País, e não é aqui, em Brasília, que estamos sambando, não é o Governo federal, é o Vereador que sente na pele, sente até no seu estômago e tira de si para dar ao município.

Era o que eu tinha a dizer. (muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste Plenário, destinada à discussão da parte vetada do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1984 (nº 4.216/84, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, para uma questão de ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estabelece o § 2º do art. 29, que no curso da sessão, verificarida a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, isto é, 12 Senadores e 80 Deputados, 1/6, poderá qualquer parlamentar solicitar o levantamento da sessão.

Sr. Presidente, pode ser que haja 80 Deputados presentes, mas é evidente que não há o mínimo de 12 Senadores.

Nestas condições, requeiro de V. Ex^e o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência constata a inexistência de número suficiente para atender ao disposto no art. 29 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

Ata da 57ª Sessão Conjunta, em 10 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiônior Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soárez — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Louival Baptista — Pássos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Maura Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Sales — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarçisio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PFL; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquiçônio Soárez — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novais — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Aríldo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemílio Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denílson Arneiro — PMDB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Átaide — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Yeloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rosembergo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Dei Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bon — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly

Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidé de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vaimor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PDS; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Baíthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Pai-xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilson Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 309 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nova República recém-instalada traz a esperança de novos tempos e de uma irrepreensível administração que faça esquecida a enfermidade de vinte anos, que assolou o País.

O grande resgate será um novo rumo para o Estado, através de caminhos para a total realização da dignidade humana.

Para contribuir na virada de nossa história, estão sendo convocados homens dignos, de notada reputação e, entre eles, destacamos o ex-senador Mauro Benevides.

Cearense de nascimento, advogado, professor e jornalista, tornou-se um político de nomeada, detentor de uma expressiva vida pública, com vários trabalhos publicados, entre os quais destacamos:

“O IV Congresso de Assembléias e o Momento Político.

Aspectos da Problemática Nordestina.

Reforma Administrativa.

A Fiscalização Financeira e a sua Disciplina.

Autonomia Política das Capitais.

Controle e Fiscalização do Executivo e da Administração Indireta.

Temas Nacionais e Problemas Cearenses, vol. I.

Algumas Sugestões para o Combate às Secas.

Temas Nacionais e Problemas Cearenses, Vol. II.

Temas Nacionais e Problemas Cearenses, Vol. III.”

Mauro Benevides é um dos maiores defensores da economia do Nordeste e o responsável pela inclusão do Banco do Nordeste no Conselho Monetário Nacional, ao lado das grandes instituições financeiras do País.

Desde 1983, ocupa uma diretoria do Banco do Estado de São Paulo-BANESPA e, em março do corrente ano, através do Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, o ex-Senador tornou-se o novo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, tendo declarado, após o ato de posse, que: “O Banco do Nordeste será uma das principais trincheiras na guerra ao subdesenvolvimento”. Como um batalhador de causas nordestinas, certamente atuará em prol dos 35 milhões de habitantes da região.

Nesta oportunidade, quero registrar nos Anais da Câmara Federal, nossas homenagens ao ilustre homem público, que, temos certeza, será um grande timoneiro na condução da Presidência do Banco do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Matheus Schmidt — Sr. Presidente, peço a palavra, na qualidade de Líder do PDT na Câmara dos Deputados, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Matheus Schmidt, como Líder do PDT, para uma comunicação.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho à tribuna, nesta noite, para saudar a chegada, na Câmara dos Deputados e consequentemente, no Congresso Nacional, da mensagem nº 224, de Sua Excelência, o Senhor Presidente Interino José Sarney, que encaminha à consideração do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza a desapropriação de ações do Banco Sulbrasileiro e do Banco HABITASUL, autoriza a abertura de crédito especial de novecentos bilhões de cruzeiros, e dá outras providências.

Depois, Sr. Presidente, de 25 dias do Governo que se instalou na República, finalmente chega ao Congresso Nacional este tão esperado projeto de lei. Tão esperado por 24 mil funcionários do Banco, tão esperado pela economia do Estado do Rio Grande do Sul e, por que não dizer, pela economia de parte dos Estados de Santa Catarina e do Paraná.

Apenas lamento, Sr. Presidente, não o atraso de 25 dias; eu lamento que o Governo da República não tenha desejado, assumir uma posição, face ao problema posto perante toda a Nação. Pelo que vejo aqui na mensagem, Sua Excelência o Senhor Presidente da República Interino José Sarney, encaminha o projeto a esta Casa, com a exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, e lá, na exposição de motivo do Ministro da Fazenda, está o exemplo típico, acabado da figura do homem que se limita a lavar as mãos, porque aqui ninguém assume posição em coisa alguma. Eu esperava que o Governo do PMDB, que o Governo do Partido da Frente Liberal, eu esperava, consequentemente, do Governo da Aliança Democrática uma posição firme, clara, inofismável, a respeito da matéria e que, por isso, na exposição de motivos encaminhada a esta Casa, fossem expostos os motivos suficientes que determinavam a posição do Governo pela saída que escolherá, de abrir um crédito de novecentos bilhões de cruzeiros, para salvar aquelas duas instituições.

Entretanto, está dito, aqui na mensagem, que, depois de se historiar, porque foi feita a intervenção nas duas instituições, depois de se dizer que o caminho, que o passo seguinte, de acordo com a Lei nº 6024, era a liquidação extrajudicial do Banco Sulbrasileiro e do Banco HABITASUL. Depois de dizer isso, no item nº 6 da exposição de motivos, disse o seguinte: “Posta a problemática em toda a sua amplitude, é conveniente recordar o notório repúdio da sociedade pela aplicação de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas. É igualmente notória” — continua dizendo a exposição de motivos — “a condenação da sociedade à intervenção do Estado na economia privada para assumir a administração de empreendimentos comerciais”.

Não vejo razão para que se coloque este item na exposição de motivos, e esta exposição de motivos venha a esta Casa para dizer: lembrem-se que botar dinheiro no Sulbrasileiro e na HABITASUL é contrariar a sociedade que repudia a aplicação de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas.

Como se o caso do Sulbrasileiro e o do HABITASUL fossem iguais em gênero e número a todos os escândalos financeiros que ocorreram nesta Nação, desde a Coroa-Brastel, BRASILINVEST, etc., etc.

Diz a mensagem, logo a seguir, o seguinte:

Por tudo isso, é fundamental eleger entre as duas alternativas, liquidação extrajudicial e saneamento financeiro da sociedade, a que melhor consulte os interesses do País.

“Compete ao Congresso Nacional — e af que está a mais cabal lavagem de mãos a moda Pilatos — legítimo representante do povo, eleger alternativa mais adequada, destinando os recursos limitados provenientes da ação governamental de cobrar tributos.”

Joga-se ao Congresso Nacional a solução que já deveria ter sido tomada lá na esfera do Executivo como os outros governos o fizeram. Se os governos ditoriais e autoritários souberam usar os mecanismos legais da ditadura para botar dinheiro para cobrir déficits dos escândalos financeiros que estouraram neste País, por que o governo que se instalava, detentor de todo o mecanismo legislativo da ditadura, porque nada até agora foi mudado nesse sentido, por que o Executivo não tomou a si a solução do problema, sanando as finanças desse estabelecimento de crédito?

O Sr. Valmor Giavarina — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Deputado?

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Ouço o nobre Líder do PMDB.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado Matheus Schmidt, eu iniciaria este aparte com uma colocação bíblica; "antes de você reparar na trave do olho do seu irmão, repara na trave do próprio olho." Nobre Deputado Matheus Schmidt, V. Ex^a tem como um ato discriminatório, como um ato de força, como um ato de lavramos o envio dessa mensagem ao Congresso Nacional, legítimo, repito, legítimo representante do povo. Não vejo assim, nobre Deputado. Se quisesse o Executivo determinar a liquidação extrajudicial do Banco Sulbrasileiro e do HABITASUL, ele o teria feito, porque o Governo anterior já determinou sua intervenção, e o passo seguinte seria a liquidação extrajudicial sem pedir socorro a esta Casa. Vamos argumentar por aí. A partir do momento em que o Executivo manda uma mensagem a esta Casa, alertando sobre todas as óticas, é verdade, ele faz o quê? Ele faz exatamente, nobre Deputado Matheus Schmidt, aquilo que reclamamos durante anos nesta Casa, ele devolve a prerrogativa do Congresso Nacional para que aqui se debata amplamente o problema. É por este aspecto que vejo a coisa. Quero concluir, agradecendo o aparte que V. Ex^a tão gentilmente me concede, dizendo que não significa que vamos aprovar ou que vamos rejeitar essa mensagem, significa que devemos apreciar. Se por um lado, V. Ex^a diz agora que o Chefe do Executivo está lavando as mãos, não vamos nós, com esse argumento, lavar as mãos e tirar o peso de nossas costas. Congresso Nacional que se preza foi feito para resolver todos os problemas, os mais pesados, inclusive esse, e não deixar que a coisa já venha pronta do Executivo. Permito-me defender o Executivo nesse particular, porque se ele quiser realmente a liquidação extrajudicial, teria meios para fazê-lo através do passo seguinte à intervenção no Banco Sulbrasileiro.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — São palavras bonitas que eu já estou cansado de ouvir aqui nesta Casa, mas são palavras bonitas. A realidade é a seguinte: sabe V. Ex^a que hoje foi feita uma pesquisa aqui na Câmara dos Deputados, um jornalista se deu ao trabalho de ouvir Deputado por Deputado, e a notícia que chega a mim, não é oficial mas é a que corre nos corredores, é a de que 80% dos Deputados ouvidos nessa pesquisa são contra o projeto que acaba de chegar a esta Casa.

O Sr. Valmor Giavarina — Se assim for, assim será resolvido democraticamente.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Eu esperava do Governo uma defesa da posição de pôr o dinheiro no Sulbrasileiro; esperava do Governo um posição firme e corajosa, defendendo aqui, na Mensagem, o dever da União de socorrer esse estabelecimento de crédito. E isto eu não vi. Pelo contrário, vem a Mensagem até insinuando que não fica bem colocar dinheiro em estabelecimentos de créditos mal administrados. E com um grande defeito, porque não vi aqui também, Sr. Presidente, nenhuma referência aos funcionários desses dois conglomerados. A tal propalada, falada, garantia de emprego de 24 mil funcionários desses dois conglomerados não está no

projeto. Não vem no projeto nenhuma palavra sequer mencionando esse fato que está levando as consciências mais sensíveis desta Casa a se alinharem na defesa da salvação do Sulbrasileiro, que seria a manutenção do mercado de trabalho. Manutenção do mercado de trabalho por um investimento pequeno. Novecentos bilhões de cruzeiros não abre mercado de trabalho a 24 mil trabalhadores em lugar nenhum deste País e do mundo. No entanto não vem nada aqui, não vem uma palavra a respeito da garantia de emprego.

Ouço o Deputado Cardoso Alves, de São Paulo.

O Sr. Cardoso Alves — Deputado Matheus Schmidt, tenho a impressão, ou melhor, tenho a absoluta certeza de que V. Ex^a, eu, todos os Deputados desta Casa, todos os Senadores, todos os membros do Governo, queremos uma coisa só: a melhor solução para o caso gerado pelo Sulbrasileiro e Habitásul. Todas as nossas discussões serão em torno da busca da melhor posição. Qual é a melhor posição? É aquela que garanta os empregos, que garanta os depositantes, que garanta também a confiabilidade da rede bancária, que não gere precedentes e que seja consentânea com o interesse público e com o bem comum. Nós todos estamos profundamente preocupados com a situação dos servidores do complexo bancário, estamos profundamente preocupados com as repercussões econômicas com relação aos depositantes e à economia do Rio Grande do Sul. Nós estamos começando a viver os pródromos da chamada Nova República. Se o Governo injetar dinheiro, ele faz com que o povo pague um pecado que não cometeu e cria um precedente. Se o Governo encampar o complexo bancário, ele cria um precedente. Amanhã, os maus diretores de banco dirão: bom, nós podemos roubar porque o País encampa e resolve tudo, ou nós podemos furtar à vontade porque o País chega com o dinheiro do povo, tapa todos os buracos e resolve todos os problemas. O que interessa ao País é pôr um ponto final nesse negócio. Isso já vem de longe, vem do Halle, vem da Haspa, vem da Coroa-Brastel, vem do BRASILINVEST, vem do Sulbrasileiro e vem vindo por aí. Vem vindo num crescendo insopitável. E, a cada vez, os prejuízos são mais acentuados, mais significativos e são círculos concêntricos que atingem maiores distâncias. Eu tenho, de mim para mim, que não sou técnico no assunto nem sequer economista, que deveria ocorrer o chamamento da rede bancária e determinar, através de lei, se necessário, ou através mesmo de mudança constitucional, se fosse imprescindível, se estabelecesse que, segundo a percentagem de seus lucros de seus capitais, a rede bancária adquirisse as cartas patentes de cada uma das agências e abrisse ali, em seu nome, uma agência, assumindo todo o passivo, tendo lucros de uma nova agência e garantindo emprego dos funcionários. Não sairiam perdendo os depositantes, e os funcionários teriam seu emprego garantido. Da mesma forma, a rede bancária sairia ganhando, porque ganharia em confiabilidade, porque qualquer diretor de banco sabe, com 5, 6, 7 meses de antecedência, que o banco tal vai mal e que vai quebrar. Isto determinaria maior responsabilidade à rede bancária e seria profundamente consentâneo com o interesse público. É um problema adjetivo que tem de ser resolvido. Portanto, trago esse problema ao debate, neste instante, através da permissão de V. Ex^a, apensando tal sugestão ao seu discurso, na presença dos servidores aqui presentes. Todos estamos preocupados com eles, preocupados com o Rio Grande, mas preocupados com o Brasil e com a sociedade brasileira.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Agradeço muito o aparte, nobre Deputado Roberto Alves. Agora, no fundo, o que S. Ex^a quer é a liquidação. É liquidar o Sulbrasileiro, vendendo as cartas-patentes. O BRADESCO iria ter mais algumas agências bancárias neste País, e também o Itaú. O Sr. Ministro das Relações Exteriores do seu Governo iria ter no Banco Itaú mais algumas inúmeras agências pelo Brasil afora. De modo que isso seria liquidação.

Agora, nós do Rio Grande do Sul — permitam-me aqui os nobres pares que eu não esqueça que também sou gaúcho — nós do Rio Grande do Sul estamos defendendo também a economia do Rio Grande, queremos defender o emprego dos funcionários, mas queremos defender a economia do Rio Grande e esperamos que o Governo que se estabelece na República agora não dê continuidade àquilo que os governos passados, os governos ditoriais, os governos autoritários fizeram em relação ao Rio Grande, nestes últimos anos. O Rio Grande, só para ilustrar, perdeu nestes 20 anos de autoritarismo, tudo o que tinha de tradição; ele perdeu o Correio do Povo, que era a tradição do Rio Grande do Sul; ele perdeu o Banco da Província, que está lá dentro do Sulbrasileiro, quebrando agora; ele perdeu o Partido Libertador, que era uma tradição do Rio Grande, o Partido chegou a fazer uma revolução no Rio Grande do Sul. Quer dizer, tudo que é tradição do Rio Grande desapareceu. A nossa posição é a de defender a economia do Rio Grande, defendendo nossos banquinhos antigos. Queremos defender o Banco da Província; queremos defender o Banco Nacional do Comércio; queremos defender o Banco Industrial Comercial do Sul. Estes três bancos que se fundiram nessa cantilena que o Sr. Delfim Netto estabeleceu no País, fazendo as fusões dos bancos.

A Sr. Cristina Tavares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Com prazer.

A Sr. Cristina Tavares — Deputado Matheus Schmidt tal como V. Ex^a — sem ser gaúcha, sendo de Pernambuco — defendendo que o Banco Sulbrasileiro, sendo uma questão nacional, deve ser nacionalmente defendido e que lugar de ladrão é na cadeia e não apenas do conselho diretor. O Presidente Hélio Prates, esse que parece foi poupado, ele também deverá pagar pela fraude que leva ao desespero e à vergonha internacional este País. Ainda hoje, na reunião da Bancada do PMDB, Deputados se levantaram para pedir ao Governo do PMDB que envie, com a mesma urgência, a este Congresso uma nova Lei do Código Penal, uma nova lei que puna sumariamente os crimes de ontem, os crimes de hoje e, talvez, os de amanhã. Entretanto, Deputado Matheus Schmidt, muito me estranha V. Ex^a sugerir que o novo Governo exima este Congresso dessa responsabilidade. Os governos da ditadura, os governos do autoritarismo, esses faziam os seus decretos. O Delfim Netto ou qualquer outro tecnocrata também fazia. Mas, na Nova República, é preciso que este Congresso assuma sua responsabilidade. Estamos aqui para assumir responsabilidades e o que V. Ex^a me dá a entender é que se o Congresso decidir, e o Congresso é soberano para decidir, pela liquidação, V. Ex^a responsabilizará o Governo. Não! O Congresso deverá ser responsabilizado pelas decisões que aqui forem tomadas. Louvo o Executivo por ter enviado ao Congresso Nacional uma prerrogativa que durante 20 anos questionamos e pedimos. Não acredito na estatística dos 80%, acredito mais ainda, que a maioria dos Parlamentares querem a estatização do Banco Sulbrasileiro. Se esta estatização for decidida aqui, neste plenário, o Governo da Nova República haverá de encampá-la. Portanto, levanto minha voz junto a centenas de outros Parlamentares pela estatização e pela cadeia aos ladrões do Sulbrasileiro. (Palmas. Muito bem!)

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Infelizmente, nem sempre as palavras externam aquilo que vai no coração da gente. Vejo que a nobre Deputada Cristina Tavares, minha prezada amiga, não pegou bem o que eu quis dizer, ou eu não disse bem com toda certeza. O que eu quis dizer, e repito agora, é que o Governo tinha poderes para, na área do Executivo, resolver o problema e enviar mensagem para cá. O que eu quero do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Faz soar a campainha. O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Já concluo, Sr. Presidente. O que quero do Governo é seu empenho na aprovação do projeto que manda para esta Casa isto que a mensagem não me encoraja a dizer. Não me sinto encorajado, lendo a mensagem e a exposição de motivos, a dizer que o Governo está empenhado na aprovação deste projeto.

Agora, quero dizer a nobre Deputada Cristina Tavares, que meu Partido, o PDT, vai votar, vai procurar melhorar este projeto, vai procurar estabelecer emendas ou substitutivos, se for o caso, buscando a garantia de emprego, buscando a estatização do banco, enfim, procurando melhorar o que está aqui. Se não conseguir, meu Partido vai votar o projeto, não vai deixar de conseguir o mínimo que se pode conseguir, neste País, para evitar a queda do Sulbrasileiro e o desemprego de 24 mil brasileiros de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas prolongadas!)

O Sr. Valmor Giavarina — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, indago da Mesa se temos oradores inscritos para o período de breves comunicações?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Temos dez oradores inscritos.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Porque assim sendo, em respeito esses oradores que estão inscritos em breves comunicações, até solicitar dos demais Líderes que deixassem para usar da palavra como Líder ao final, para que todos pudessem se manifestar. É uma questão que eu levaria à consideração de V. Ex^a e dos Líderes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Comunico a V. Ex^a e à Casa que disposmos apenas de cinco minutos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriceno Paixão.

O Sr. Hélio Duque — Não. É anti-regimental. Temos 25 minutos para o período de breves comunicações.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, pela ordem.

Parece que V. Ex^a se engana, porque o orador que deixou a tribuna, usou o tempo de Liderança e não o tempo de breves comunicações.

O Sr. Matheus Schmidt — Eu falei, Sr. Presidente, amparado no art. 6º, do Regimento Comum, que dá aos Líderes da Câmara e do Senado o direito de fazer comunicações nas sessões do Congresso por 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Respondo a questão de ordem levantada por V. Ex^a.

O art. 31 do Regimento Comum assim se expressa:

"A primeira metade hora da sessão será destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis."

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, para uma questão de ordem.

O Sr. Del Bosco Amaral (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem.) Sr. Presidente:

Eu pediria a V. Ex^a que levasse ao Presidente efetivo do Congresso Nacional a sugestão de uma mudança regimental, para que os Vice-Líderes, a exemplo do que fez o nosso Vice-Líder do PMDB, um espírito de coração aberto, não avançasse no tempo dos seus líderados, para que todos eles pudessem ter seu tempo para falar. Não é o momento de se criar atritos, é o momento de unidade; não é a unidade do Rio Grande do Sul com o Rio Grande do Sul, é união nacional para resolver o problema deles: eles que fiquem atentos aos que trazem provocações e não soluções. É uma questão de ordem que não sei se cabível ou não. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A sugestão apresentada através da questão de ordem de V. Ex^a será encaminhada à Presidência.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB-PR) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente:

Senador habituado a presidir com muita competência as sessões do Congresso Nacional, sabe V. Ex^a que o Regimento Comum, no seu artigo 31, diz:

"A primeira hora da sessão será destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis."

Eu digo a V. Ex^a o seguinte: cinco minutos dentro do período de breves comunicações. Apenas um orador falou e nem usou os 5 minutos, que foi o nobre Deputado Francisco Amaral. S. Ex^a falou 30 segundos. Portanto, para esta sessão existem, ainda, 29 minutos e 30 segundos.

Agora, seria muito importante que o assessoramento prestado pela doura Assessoria da Mesa do Congresso Nacional não induzisse V. Ex^a a um equívoco, eis que o Deputado Matheus Schmidt pediu a palavra fundamentado no Capítulo dos Líderes, art. 6º, quando diz:

"Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 minutos, para comunicação urgente."

Foi, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que fez o nobre Deputado Matheus Schmidt. Isso não exclui a continuidade do período das breves comunicações. E diria mais saindo até do regimento, que esta é uma norma comum nesta Casa e que V. Ex^a, um democrata que é, um Senador que vitaliza nosso Partido e que enobrece o Senado da República, efetivamente não irá, hoje, interpretar de modo diferente aquilo que é uma tradição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^a levantou uma questão de ordem, e apenas leu o texto do Regimento Comum. Caso a questão de ordem não tivesse sido levantada, contrariando o regimento, provavelmente eu daria a oportunidade, mas farei cumprir o Regimento Comum.

O Sr. Cardoso Alves (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP) — Pela ordem, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

V. Ex^a vai me perdoar. Eu fui Líder, nesta Casa. V. Ex^a está invocando a regra. A regra é que, no início da sessão, haja "x" minutos para pequenas comunicações. Mas há uma exceção. Esta Casa é uma ditadura de Lide-

res. Deputado não manda aqui, sequer vota. Esta Casa é uma ditadura de Líderes. A exceção é aberta pela presença do Líder na tribuna. No art. 6º é dito que a qualquer momento da sessão, é irracionalmente afirmado, que a qualquer instante da sessão, o Líder ditador chega, pede a palavra e fala.

Então, foi aberta, no espaço das pequenas comunicações, a janela do arbitrio das Lideranças. Foi usada a exceção, estabelecida pela ditadura do Líder, e ele para ali foi tratar não do interesse do seu Partido, mas de seus interesses eleitorais, mexendo até mesmo com companheiros que, leal e francamente, levaram a contribuição de sua presença ao interesse público, ao País e ao Rio Grande; mas ele preferiu glosar a afirmação. E como Líder, ainda na janela da Liderança, regionalizou ainda mais um problema nacional. Porque, como disse o Deputado Del Bosco Amaral, quem vai resolver é o País, são os Deputados do Brasil, do Oiapoque ao seu querido Chui, todos, não só os do Rio Grande. A sua união até é bela. Mas até nisso foi aberta a janela do arbitrio, na presença do Líder, na hora da fala dos companheiros. E sabe V. Ex^a que habitualmente desfilam, aqui, dezenas de companheiros, nesta hora, para tratar de assuntos os mais diversos.

Portanto, apelo a V. Ex^a, Senador brilhante, que seja também um intérprete condescendente do Regimento Comum, e permita que continuem as pequenas comunicações, fechando a janela da ditadura da Liderança.

O Sr. Jorge Cury — Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Matheus Schmidt — Pela ordem, Sr. Presidente, pois fui mencionado.

O Sr. Floriceno Paixão — Sr. Presidente, como o assunto é o mesmo, e a decisão será única, eu pediria a V. Ex^a que me concedesse a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Indago de V. Ex^a se a questão de ordem se baseará no assunto em discussão no momento.

O Sr. Floriceno Paixão — Evidentemente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A questão de ordem já foi resolvida, e o art. 133 do Regimento Comum diz:

"Nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida pela Presidência".

Se V. Ex^a quiser apresentar outra questão de ordem, poderá fazê-lo.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente que o espírito do legislador tem de imperar na interpretação do texto. V. Ex^a há de convir, como jurista dos mais brilhantes que esta Casa tem, que honra com seu talento, com sua erudição e sua cultura jurídica, as quais já tive oportunidade de testar numa conversa informal acerca de determinado projeto, quando, por um defeito de visão, dar-se-ia a interpretação errada ao texto; V. Ex^a, então, conclamado a reestudar a matéria, rendeu-se à evidência e até alterou seu parecer. Eu não quero, aqui, rememorar qual foi o projeto em que tive a ventura de ter a oportunidade de conversar com V. Ex^a.

Como um mero estudante de Direito — porque V. Ex^a sabe que nos formamos mas continuamos sempre aprendendo — louvado na lição de Carlos Maximiano, que me ensinou não poder a lei ser apreciada por um texto isolado do seu artigo; ela tem de ser analisada no seu contexto; tem de ser interpretada com a amplitude de seus incisos, de seus artigos, eu então pediria vénia a V. Ex^a, para dizer que essa hipótese não pode encontrar solução, concessa maxima vénia, encontrada por V. Ex^a.

Vou explicar por quê. Porque se o art. 31 do Regimento Interno diz:

"A primeira hora da sessão será destinada aos oradores inscritos que poderão usar da palavra pelo prazo de 5 (cinco) minutos improrrogáveis."

É a regra imperativa que confere ao Deputado sua prerrogativa de usar os 5 minutos diante da ordem de inscrição. Estamos aqui desde às 18 horas esperando que o livro chegassem do Senado para que pusessemossas assinaturas para usar o direito de expressar nossos pensamentos. Agora, quando se atém ao contexto do art. 6º, esta é a exceção a regra, e ela não pode vulnerar a regra *data venia*. Peço vênia a V. Ex^a, perdoe-me se há um conflito de entendimento, mas vou reler o artigo 6º que já foi lido aqui:

"Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para comunicação urgente."

Agora concluo. Se o legislador, aqueles que redigiram este Regimento comum, quisessem que os Deputados sotfresssem os prejuízos S. Ex^as diriam: com o prejuízo das inscrições do art. 31, do Regimento Interno desta Casa.

Então, Sr. Presidente, — já não quero mais apelar para seu espírito de democracia porque este já foi testado muitas vezes e recebeu sempre nota dez — V. Ex^a há de convir que se adotada esta regra, se adotada esta posição, V. Ex^a vai me perdoar, mas nenhum dos Deputados vai usar da palavra nesta Casa. Por que? Porque num debate como este, de interesse nacional, em que o Líder tenha posição contrária ao projeto que vem à Casa, vem e usa de seus 25 minutos, dos seus 30 minutos; porque sempre há excesso na concessão do prazo, então pronto, ficará imperando a palavra concordante ou dissonante, sem haver o direito de resposta até consagrado por princípio constitucional através do art. 8º da Constituição Federal.

Daí, fazemos um apelo a V. Ex^a, porque, por exemplo, no caso do Banco Sulbrasileiro fizeram uma intriga com relação a mim, dizendo que eu teria ficado contra os funcionários do banco. Então, Sr. Presidente, queria ter o direito de dizer que fiz discurso em sentido contrário ...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho). Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^a que conclua sua questão de ordem.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Já está concluída, Sr. Presidente, fiado sobretudo no seu elevado e indiscutível espírito de justiça, que é invencível em todas as quadras da vontade humana.

Muito obrigado.

O Sr. Jorge Carone — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Um momento, vou primeiro decidir a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Floriceno Paixão.

Temos dez oradores ainda inscritos para falar, concederei 2 minutos a cada um, num total de 20 minutos, e descontarei os 20 que foram ocupados pela Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriceno Paixão.

O Sr. Matheus Schmidt — Pela ordem, Sr. Presidente. Referiram-se a mim, aqui, com palavras não díria ofensivas mas, desabonadoras a minha pessoa.

Preciso dizer apenas o seguinte, Sr. Presidente: os problemas do Sulbrasileiro, lá do Rio Grande do Sul, e da Habitasul que os gaúchos, catarinenses e brasileiros nessa altura defendem, não são problemas eleitorais e eleitoreiros.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Vou deduzir dos 20 minutos mais esses que V. Ex^a está usando.

O Sr. Jorge Carone — Sr. Presidente, só para esclarecer: V. Ex^a não precisa dar os dois minutos porque, de acordo com o Regimento, podemos discutir o projeto. Já me inscrevi e, se não me engano, tenho 10 ou 15 minutos. Assim, os oradores que estavam inscritos, ao invés de 5 minutos podem usar 15, se quiserem, dentro do Regimento. A verdade é esta, Sr. Presidente, é claro.

Mas, pergunto: para discutir tenho direito a quantos minutos, Sr. Presidente? Vinte minutos?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Na oportunidade, 20 minutos.

O Sr. Jorge Carone — Então podemos ficar tranquilos. Quem não está inscrito pode ainda fazê-lo e ao invés de falar por 5 minutos falará vinte. Não é preciso brigar.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, afinal quantos minutos me sobraram?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Dois minutos.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Sr. Presidente, nessas condições não posso desenvolver meu raciocínio. Sr. Presidente, nem mesmo posso me inscrever para falar sobre o assunto específico que me trouxe aqui, neste momento porque, na discussão, o Deputado ou o Senador não pode fugir ao assunto pertinente.

Nestas condições, Sr. Presidente, apenas para concluir, já que não há começo, tenho de concluir formulando meu mais veemente apelo, mais uma vez, pela união de todos os Deputados e Senadores pertencentes a todos os Partidos em todos os Estados, para que votem favoravelmente esta proposição. Vamos apresentar sim, o PDT vai, através de sua Liderança, apresentar um substitutivo incluindo, no bojo da proposição, as garantias aos servidores, não só isso, a estabilidade provisória, mas também a questão que não está no projeto relacionado com os créditos imobiliários, tanto do Sulbrasileiro quanto da Habitasul. Vamos fazer o substitutivo, apresentar inclusive emendas isoladas e tratar, inclusive, da questão da estatização, não provisória, mas permanente. Porque se houvesse a estatização de todos os bancos neste País, não teria acontecido isto. Sr. Presidente.

Por isso, acabei de apresentar um projeto de lei na semana passada, que já está tramitando no Congresso, estatizando todos os bancos particulares. Quero dizer mais, Sr. Presidente, não se trata de abertura de crédito especial a fundo perdido, como centenas de milhares tiveram aprovado nesta Casa, tenho votado nesta Casa, cujo numerário vai e não retorna. Trata-se apenas de um empréstimo bancário, um empréstimo a curto prazo, um empréstimo que vai e volta, um empréstimo que volta com correção, porque é muito mais aconselhável fazer-se a restauração deste banco, a recuperação deste banco, do que liquidá-lo, porque todos nós sabemos, e estão aqui os dados oficiais que foram divulgados, se não se operar a recuperação do banco, a liquidação do estabelecimento vai custar muito mais caro, muito mais ruinoso para a Nação do que a simples restauração.

Portanto, quero fazer um apelo a todos os Partidos, em todos os Estados para que o Norte e o Nordeste principalmente...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Vi correr uma lista hoje, aqui, uma pesquisa de um jornal local, e verifiquei que a maioria dos Deputados do Norte e Nordeste está contra a proposição tal como ela está redigida.

Nestas condições, Sr. Presidente, quero neste sentido, mais uma vez, formular nosso apelo para todo os parti-

dos, ou melhor, aqui não há Partidos, não existe Partido nessa questão. Nós temos que nos conscientizar de que se trata da economia de um Estado, da recuperação da economia de um Estado, que está prestes a ter repercussão negativa das maiores. De modo que, Sr. Presidente, quero renovar aqui meu apelo e dizer que não podemos deixar passar este projeto, sem que se estabeleçam as garantias para 20 mil funcionários e também para garantir o emprego de 100 mil trabalhadores, de centenas de empresas que têm, na sua chefia, 30 mil investidores.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^a já está esgotado. V. Ex^a já ocupou o tempo regimental.

O SR. FLORICENO PAIXÃO Dois minutos não são suficientes, Sr. Presidente.

Então, quero concluir, formulando, mais uma vez, este apelo a todos Parlamentares, pois esse apelo me vem do fundo do coração. Não podemos fazer política partidária aqui dentro do Congresso, temos de votar conscientemente, porque se trata da economia de um Estado dos mais importantes desde País. Amanhã ou depois, se vier outra proposição, atendendo os interesses da economia de outro Estado terão todo o apoio, total, frontal, do nosso Estado, o Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como todos os Deputados desta Casa, eu também fui procurado, na manhã de hoje, pelos representantes do Banco Sulbrasileiro, e a eles garanti que me definiria a respeito deste momentooso problema nesta Sessão. É exatamente o que fizemos fazer.

Não acredito, Sr. Presidente, pelas informações que temos, e são muito vagas ainda, que a solução que o Governo teria proposto seria a melhor a mais lógica, a mais adequada, a mais racional, no instante que o País atravessa. Todos sabem que sou um homem do PDS e, como pedetista, estou na Oposição. Oposição à chamada Nova República, que até o momento, Sr. Presidente, não passou ainda da Velha República. Mais, uma Oposição democrática, uma Oposição construtiva. Não é do meu propósito, e nem devo criar maiores problemas para o novo Governo, principalmente face à gravidade do momento em que vivemos. Chego a imaginar que é chegada a hora de uma frente única de sustentação do poder civil, conquista não só dos que venceram no Colégio Eleitoral, mas igualmente dos que perderam nas últimas eleições. Todos sabemos que o Brasil vive horas dramáticas, na sua árdua jornada de elaboração de seus novos destinos de Nação livre e soberana. Não está em jogo, simplesmente, o Governo do Sr. José Sarney, em quem não votamos, está em jogo a competência da classe política, o despreendimento e o patriotismo de cada brasileiro.

Assim pensando, Sr. Presidente, e acreditando na sinceridade do Governo José Sarney, ao enviar sua mensagem a esta Casa, quero antecipadamente declarar que meu voto será a favor da Mensagem do Presidente José Sarney. (Aplausos.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo já se esgotou.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Agradeço, solicitando apenas mais alguns instantes para poder concluir.

Por motivos múltiplos, evidentemente, mas o problema social é sempre o que deve prevalecer e da mesma forma como iremos votar, com os trabalhadores do Sulbrasileiro, também não podemos deixar, neste instante, de fazer um apelo, até, e não um protesto, como poderíamos fazer, ao Sr. Ministro da Educação, do qual nos afastamos no episódio da sucessão presidencial, mas

ao qual devemos respeito, principalmente porque o conhecemos por sua capacidade de trabalho e por seu elevado espírito cívico. É exatamente fazendo um apelo no sentido de que S. Ex^a sustenta a vigência do ato que vai colocar na rua dois mil funcionários que trabalhavam no MEC, muitos com mais de 10 anos de serviço. Então, se estamos vivendo na Nova República, se o problema social, o problema do desemprego é o que mais nos preocupa, a situação desses senhores e dessas senhoras que prestam ao Ministério da Educação seus serviços, há muitos anos, deve também ser pesada e medida. Se não for possível, ou se for ociosa a participação desses servidores no Ministério da Educação, há muitos outros Ministérios criados e para os quais esses trabalhadores deveriam ser conduzidos.

Para concluir, Sr. Presidente, não posso, também, deixar de analisar, por um minuto apenas, a situação dos jornalistas demitidos pelo Ministério da Justiça. Na tarde de hoje, a Empresa Brasileira de Notícias, alegando razões políticas e históricas demitiu vários dos seus repórteres, todos funcionários do quadro permanente, e alguns da extinta Agência Nacional. Entre os repórteres e jornalistas demitidos estão, Guiomar Campello, Francisco Mascarenhas, Kleber Sampaio, Irineu Tamanini, João Batista Saraiva, Sueli Jacinto, Jesus Afonso, Bárbara Belinati, Josafá Dantas.

Fazemos também, agora, um outro apelo, desta vez ao Ministro da Justiça, para que, ainda, nestes dias angustiosos em que vivemos, reflita mais sobre a situação em que vai colocar mais de uma dezena de jornalistas que militam na Empresa Brasileira de Notícias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Paganella.

O SR. JOÃO PAGANELLA (PDS — SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nós registramos hoje, finalmente, a notícia de que o Governo acaba de remeter ao Congresso Nacional a sonhada e esperada mensagem, através da qual se pretende dar uma solução ao problema que envolve os grupos Sulbrasileiro e HABITASUL.

Pediria até permissão ao meu nobre colega de Partido, Deputado Adail Vettorazzo, para fazer minhas as suas palavras. Creio até que S. Ex^a foi efetivamente feliz nas colocações que fez e fica difícil até, Sr. Presidente, diante dos momentos que vivemos no País, ver desfilar pela tribuna desta Casa notícias de demissões e mais demissões. Seria este, por acaso, o destino daqueles 20 mil funcionários que integram os grupos Sulbrasileiro e HABITASUL, quando se prega e se pregou a retomada do desenvolvimento e o pacto social? Nós não podemos crer. Se a mensagem presidencial veio ao Congresso Nacional dando a entender que este não é o propósito do Governo, compete aos integrantes do Congresso Nacional, aos representantes do povo, corrigir essa anomalia, fazendo com que possam continuar exercitando seu trabalho aqueles que abnegadamente, ao longo de tantos anos, o fizeram nos Bancos Sulbrasileiro e HABITASUL.

Temos observado por aqui a pregação veemente e constante dos Parlamentares do Rio Grande do Sul, mas o Sulbrasileiro, Sr. Presidente não está somente no Rio Grande do Sul, está em Santa Catarina, no meu Estado, onde contribuiu para seu desenvolvimento, onde muitos dos seus funcionários estão já prestando seus serviços. Quando vemos, ali na frente da praça do Congresso Nacional, o multicolorido das barracas que abrigam esses abnegados servidores, temos de lembrar, efetivamente, que por trás daquela cena, existe o compromisso de cada um para com sua própria subsistência, para com a subsistência da sua família, seus encargos, e certamente eles os tem; suas prestações da casa, seus compromissos com a saúde de seus filhos, enfim, tudo aquilo que, no dia-a-dia, absorve e encerra a atividade de todos e de cada um.

Se temos responsabilidade e compromissos perante a Pátria, se temos responsabilidades e compromissos com nossos companheiros, temos de ter também a consciência de aprovar a Mensagem do Senhor Presidente da República e dar a solução equânime, tão sonhada e tão esperada, correspondendo com o nosso voto, a favor da Mensagem, para que se encontre, efetivamente, a solução desejada, esperada e sonhada, por aqueles que, com tanto sacrifício, vêm aqui fazer, inclusive, sua justa pressão sobre o Congresso Nacional que — repito — tem essas responsabilidades.

O meu voto é pois, desde já, Sr. Presidente, em favor da mensagem do Presidente José Sarney, em favor da continuidade do Sulbrasileiro e da HABITASUL, em favor do trabalho honrado que sempre desempenharam seus servidores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cury.

O SR. JORGE CURY (PTB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não sei se pela minha condição de advogado trabalhista há mais de 30 anos, sou impulsionado por tais circunstâncias a ficar sempre com o sofrido, que pouco se me importa o dinheiro que vai ser aplicado para salvar o Banco Sulbrasileiro, quando está em jogo o supremo sacrifício da classe bancária do meu País. (Palmas prolongadas.)

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando está em jogo a miséria do povo, pouco se me importam as consequências que advenham dos nossos atos, porque esta Casa tem a obrigação de defender o povo. E o povo não é oligarca, não é aquele que anda de colarinho e de gravata a roubar o dinheiro público, não senhor. São os que engrandecem o desenvolvimento e o progresso de uma nação. Quero agora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em uma breve resposta ao brilhante discurso de meu querido colega Matheus Schmidt — quando S. Ex^a dizia que “não vejo nesse projeto nada que se refira para salvar os contratos de trabalho dos bancários” — dizer que realmente a leitura simples, crua e nua do contexto dá a impressão de que a classe bancária em apreço estará ao desamparo. Ao contrário, Sr. Presidente, esse direito nasce do próprio contexto da mensagem, quando ela salva o Banco Sulbrasileiro da derrocada; salva da insolvência; salva da liquidação extrajudicial.

E que é uma liquidação extrajudicial, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? E a conversão dos bens em leilão público, cujo resgate é sempre de valor ínfimo. Nas liquidações extrajudiciais, Sr. Presidente — tenho mais de trinta anos de advogado — em falência, em liquidação extrajudicial, vi poucos credores, na minha vida, receberem centeavos dos seus monumentais e fabulosos créditos. A começar que na liquidação extrajudicial à preferência dos créditos públicos só os salários é que com eles competem. E com eles se instaura o concurso de credores. Então, eu vos pergunto: — Vai uma carta patente de um banco a leilão, que será arrematado a preço de bananas machucadas — me perdoe o Congresso essa imagem — salvar a situação dos sofridos bancários, vinte e quatro mil, que no final representam mais de cem mil pessoas, cuja fome já começa a bater às suas portas? Bancários que, premidos pela angústia, pelo sofrimento, demandam de seus Estados, às vezes vendendo objetos de ordem pessoal, para aqui virem no sentido de dar demonstração eloquente ao Congresso Nacional de seu sofrimento, de seu desespero, de sua agrura. (Palmas.)

Sr. Presidente, vou encerrar prestando um depoimento à Nação. Em 1982, quando a economia americana estava a pique de soçobrar, os bancos americanos correram para salvar a própria Nação. O Sr. William Fulk, que é vice-presidente de um banco, que eu, por uma questão de

ética profissional, não vou dizer qual é, com sede no Brasil, teve a desfaçanze de dizer: nossa empresa, nosso banco, está numa situação invejável, privilegiada, porque temos um conglomerado de mais de 100 bancos. Por exemplo, a América do Sul é um maná, é uma rentabilidade impressionante: Brasil, México, Venezuela, Chile, Colômbia e etc. S. S^a diz, por exemplo, que no Brasil, nos últimos 4 anos, foi ele o que mais deu lucros ao Chase Manhattan Bank de Nova Iorque, que é o Banco Lar Brasileiro do Brasil S/A.

E eles, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estão preocupados em pagar o direito dos trabalhadores e do bancário que têm ao reclamar as horas extras. Uma hora por dia! Vão pagar? Vão, mas depois de o bancário aforar a ação em primeiro grau.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) (Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre orador que seu tempo já se esgotou.

O SR. JORGE CURY — Vou concluir, Sr. Presidente.

Ter de se submeter à prova pericial, cujos gastos ele não pode enfrentar; é o sindicato que tem de pagar, muitas vezes, o valor do início da perícia; audiência preliminar de contestação, audiência de tomada de depoimento, audiência de depoimentos pessoais, audiência de leitura de sentença. E depois vêm os recursos. E tome o pobre do trabalhador, trabalhando a suas horas extras, sem o banco remunerar o suor do seu sacrifício. Então, eu digo: Isso é uma desfaçanze, isso é uma conduta odiosa, é uma conduta perversa. E quando o Deputado Matheus Schmidt disse que a Nação não deve estar obrigada a esses encargos, em tese, até eu comungo com o ponto de vista de S. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no caso do Banco Sulbrasileiro, o Banco Central, que estava em mãos de corruptos e de desonestos, nesta Nação, sabia que esse banco estava em estado de liquidez, há 4 anos. Qual foi a providência adotada pelo Governo anterior, Governo da corrupção, Governo dos desmandos, Governo da insensibilidade, Governo da irresponsabilidade, Governo do desprezo às causas públicas? Desgoverno, Sr. Presidente, em última análise.

É o que eu tenho a dizer. Votarei favoravelmente ao projeto. Não quero saber das consequências, mas vou exigir, na qualidade de representante desta Nação e nesta Casa, que doravante o Banco Central faça erguer sua espada de Dâmonos sobre a cabeça dos ladrões do dinheiro público, porque o lugar de ladrão de dinheiro público é na cadeia. Essa gente tem de ir para a cadeia de qualquer forma. (Palmas efusivas!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca os senhores parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, nesta plenário, destinada à discussão do projeto de lei do Senado nº 90, de 1979 (nº 2.830/80, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo senhor Presidente da República, que concede aos empregados domésticos férias anuais remuneradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, como Líder.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, abro mão, para que possa falar, em nome da Liderança, o também Vice-Líder Deputado Jorge Uequed, representante do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed, por cessão do Deputado Valmor Giavarina.

O SR. JORGE UQUEVED (PMDB — RS) Por Cessão. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores eleitos pelo povo, demais funcionários da Casa.

Chega hoje à Câmara dos Deputados o projeto de lei, que é o primeiro compromisso com a Nova República.

Com menos de 30 dias de governo, a Nova República, além de suas crises de impedimento do Senhor Presidente e das dificuldades econômicas do País, viu-se envolvida diante de um problema que não podia sonegar sua participação.

Ninguém pode negar que, ao chegar ao Governo, a Nova República recebeu o Banco Sulbrasileiro e o HABITASUL sob intervenção e sob ameaça de liquidação.

O Sr. Emídio Perondi — Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. JORGE UEQUED — Com muito prazer.

O Sr. Emídio Perondi — Depois dessa agonia que vem la de mais de 60 dias, uma agonia que leva mais de 20 mil funcionários — esta Casa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deve ter tomado conhecimento da luta da Velha República para a não liquidação extrajudicial do Banco Sulbrasileiro e do HABITASUL — conseguimos e queremos fazer um depoimento: nunca uma Bancada tomou tamanha responsabilidade e, através de V. Ex^a e dos seus companheiros de Bancada, o PMDB, assumindo um compromisso de trazer para esta Casa um projeto de lei. Este projeto chegou hoje, independente do institucionalismo, independente de quem é o pai da criança. O mais importante, e V. Ex^a sabe disso, é o patrimônio social. E este patrimônio social está aí, numa agonia de mais de 60 dias. Aqui foi dito que não interessa de onde venha o dinheiro, pois eu faço uma avaliação sempre, aos meus companheiros, de que 500 Kms de asfalto, neste País, é mais de um trilhão de cruzeiros, para encher a barriga das empreiteiras. Então, caro Deputado, deixe aqui, não só a segurança do apoio da Liderança do PDS, mas a segurança dos votos do meu Partido e creio eu que, após as discussões, os debates, nesta Casa, da grande maioria deste Congresso Nacional que dará o apoio total ao Sulbrasileiro e HABITASUL.

O SR. JORGE UEQUED — Muito obrigado, Deputado Emídio Perondi. Quero agradecer as palavras de V. Ex^a e testemunhar a luta e o esforço de V. Ex^a na busca dessa solução, que todo o Rio Grande e a Nação buscam, porque a solução não é do Rio Grande, a solução é do Brasil.

Vejam, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, o que faz o Governo da Nova República. Diante da gravidade da matéria, diante do volume de recursos, diante da responsabilidade social, diante do desenvolvimento da economia do Sul, importante para o soerguimento nacional e importantíssima para a exportação, o Governo não toma as medidas que a lei determina. E a lei duramente determinava, pela lei 6.024, que se procedesse à liquidação extrajudicial dos Bancos Sulbrasileiro e HABITASUL. O que faz a Nova República? Competente e sensível, decide alterar a lei e enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para ser discutido, debatido, emendado e corrigido pelos Srs. Deputados, em primeiro lugar, e depois pelos Srs. Senadores.

Mudou muita coisa, mudou muita coisa, é verdade. O que antes era decidido nos gabinetes pelos tecnocratas, escondidos, muitas vezes confinados aos seus interesses pessoais, aviltando a classe política que não tinha conhecimento das matérias e que se via surpreendida pelos escândalos praticados pelos tecnocratas do Governo passado. Em lugar disso, o debate público, cristalino, aflorando a opinião pública com as posições diversas, diferentes e diferenciadas. Com o Governo marcando sua posição política em salvar o Sulbrasileiro e HABITASUL pelos princípios sociais, econômicos e de interesse público que a matéria oferece. Mas também o Governo lançando ao Congresso Nacional, para ele decidir

como fazer; como investir, como aplicar. O que não se pode criticar, na Nova República, é o fato dela ter enviado ao Congresso o exame desta matéria. E é bom que se diga, porque não há o que se esconder na Nova República. Ministros de Estado eram contra a determinação de aplicar recursos públicos da União para salvar o Sulbrasileiro e HABITASUL.

O Ministro da Fazenda chegou a ir aos meios de comunicação social para dizer que o Governo não investiria recursos no Sulbrasileiro e no HABITASUL. Mas, na Nova República, os Ministros são técnicos que dependem da autorização do poder político que é o Congresso Nacional. É bom que se acostumem todos. Não é a primeira matéria que o Congresso vai ter de decidir sobre a aplicação de recursos públicos. De hora em diante, os recursos só serão aplicados pela determinação do Congresso Nacional, quando não constarem explicitamente do Orçamento da União. Mudou sim, porque as coisas são cristalinas, são abertas. Há que abrir as portas para dizer: o Governo não tem o que esconder neste projeto. Não há nada escondido, de subalternos, de interesse de grupos, de esquívos interesses particulares.

A Nova República tem esse compromisso e quer honrar, através da sua representação parlamentar, dizendo: muitos Ministros eram contra, mas as determinações da exigência e de interesse social foram muito maiores e determinaram ao Governo a remessa desse projeto de lei que, hoje, chegou à Câmara dos Deputados para, depois, ir ao Senado da República.

Ouço V. Ex^a, nobre Deputado José Genoino, com todo o prazer.

O Sr. José Genoino — Deputado Jorge Uequed, é necessário limpar o debate e entrar nas questões realmente importantes, para que exatamente a transparéncia do conteúdo aflore no debate, aqui no Parlamento. É óbvio que a culpa do escândalo Sulbrasileiro se deve ao regime militar. Como é óbvio, também, que deixar essa situação se arrastar, fazia parte da política econômica dirigida pelo Sr. Delfim Netto. É óbvio, também, que não se pode fazer essa crítica pelo fato de o Governo enviar um projeto ao Congresso. É mais do que correto. A minha intervenção, nobre Deputado Jorge Uequed, é exatamente para dizer que no projeto enviado pela Nova República, no meu entender, há duas questões da maior importância: que seja resolvido o caso do Sulbrasileiro, com essa quantia necessária para impedir sua liquidação extra-oficial, mas que garanta a estatização permanente, e isto podemos fazer através de emenda ao projeto, como também através de emendas ao projeto, deveremos garantir a estabilidade no emprego para os 21 mil funcionários do HABITASUL e do Sulbrasileiro. É exatamente aí que a transparéncia cristalina das posições políticas, das propostas de saída para a crise, para os rumbos do sistema financeiro brasileiro, ficará claro. Não vamos aqui perder tempo em discutir questões secundárias. É necessário enfrentar a crise do Sulbrasileiro e, para nós, o dado essencial é o problema social criado pelos ladrões que dirigiram o Sulbrasileiro, que aliás já deveriam estar presos, não só os que já foram indiciados, mas principalmente o chefe maior, ex-Governador do Distrito Federal, Coronel da Reserva Hélio Prates da Silveira. Deveremos incluir neste projeto essas duas emendas, dando segurança para que esse dinheiro público, jogado no Sulbrasileiro, favoreça, na sua totalidade, de maneira consequente, os interesses sociais. Achamos que a maneira de preservar os interesses sociais. Achamos que a maneira de preservar os interesses sociais é a garantia de estabilidade no emprego para os 21 mil funcionários dos dois bancos e a estatização permanente desses bancos.

No caso, inclusive, nobre Deputado Jorge Uequed, para terminar meu breve aparte, podemos discutir a estatização num processo até mais demorado. Já tenho dito, aqui da tribuna, que a saída para a crise do sistema bancário brasileiro é a estatização global. Podemos discutir até num prazo maior, após a solução do problema do

Sulbrasileiro, a questão da estatização desse banco, no prazo de um ano, aprovar esta estatização, e avançar em medidas efetivas para evitar que outros rumbos coloquem numa situação difícil a economia nacional que, em última instância, pesa nas costas dos trabalhadores.

O SR. JORGE UEQUED — Nobre Deputado, veja V. Ex^a que mudou muita coisa neste País. A Nova República nos dá a chance de fazermos o que quisermos no sistema financeiro, neste caso. Os Deputados têm mandatos populares e poderão, através de emendas e do acordo político, no Parlamento, emendar projeto, poderão alterá-lo, porque o Governo já disse claramente que a decisão é do Congresso, a responsabilidade é do Congresso. V. Ex^a, que é Deputado da Legislatura de 1982, nunca tinha ouvido isso, nem poderia fazer isso, não tinha a possibilidade de exercer esse sagrado direito da representação parlamentar. Na Nova República, cristalina e aberta, o debate haverá de ser feito permanentemente, e as pessoas terão obrigação de colocar suas idéias para serem debatidas aqui dentro do Congresso e na opinião pública. Nada ficará escondido e ninguém vai poder se esconder atrás do biombo fácil do dito: "eu queria fazer, mas não posso". Agora as pessoas que têm mandato parlamentar podem fazer, podem apresentar as emendas e acertar no detalhe da composição política para as alterações necessárias.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE UEQUED — Nós, do PMDB, também entendemos que o projeto vai ser alterado por emendas de nossa autoria, não só garantindo a estabilidade aos trabalhadores em períodos que entenderemos aplicáveis da lei, como também garantindo aos funcionários da Crédito Imobiliária HABITASUL e do Sul Brasileiro o mesmo tratamento que se quer dar, na lei e na proteção, aos demais funcionários do HABITASUL e do Sulbrasileiro.

É o Congresso decidindo onde aplicar o dinheiro público e com responsabilidade de como aplicá-lo. A isso não pode se negar, não se pode imputar aos tecnocratas deste Governo os mesmos vícios da tecnocracia passada, escondidos, anteriormente, sem debates sabujos de interesses particulares, corruptos e venais.

Não terão lugar na Nova República, até porque a Liderança do Partido do PMDB não permitirá que nenhum debate político e de interesse econômico se faça em outro local que não seja no plenário desta Casa.

Não estamos na busca de sermos donos da verdade política, estamos na busca, no PMDB, de aprimorarmos o processo democrático através de um amplo debate dentro do Parlamento. Não chegamos ao Poder para cometermos os mesmos equívocos de alguns que cometem no passado, submetendo-se aos autoritários do regime militar ou ao autoritarismo dos tecnocratas sem poder reagir.

É bom ler o projeto e sua exposição de motivos. O Governo não nega que, nas suas instâncias e no seu Ministério, há posições divergentes e contrárias. O Projeto é sim uma exposição política. Alguns dizem que o Governo deveria assumir e fazer por ato do Executivo, no autoritarismo que fazia no passado. Não! Se isto aqui é certo ou é errado, é o Congresso Nacional que vai dizer onde se deve colocar o dinheiro do povo. E o Governo pergunta e não afirma, remete ao Congresso Nacional para decidir. Alguns, com saudade do autoritarismo e do paternalismo, podem até dizer: O Governo devia mandar fazer através de portaria, através de acordo interno e não mandar para o Congresso Nacional. Nós do PMDB do Rio Grande do Sul, quando pressionamos os Ministros e os Governos para adotar essa posição, exigimos que fosse clara e aberta, porque não temos nada a esconder. Apesar do interesse público da Nação brasileira, com este projeto, tem muito a ganhar, tem muito a resistir na sua economia. Esse projeto não é bom para o Rio Grande do Sul apenas, esse projeto é bom para o Brasil.

Ninguém pode negar que os tecnocratas do Banco Central do Governo passado cometem atos desastrosos ao comportamento que a gente espera do Banco Central da União. Desde maio, fiscalizavam esta instituição. São responsáveis pela opinião pública ter sido enganada em aplicar nessa instituição. Não havia fiscalização. E o Governo que cobra taxas para fiscalizar não fiscalizava nada.

É bom para o Brasil, porque nenhum de nós pode negar que o Presidente do Banco Central, quando comete equívocos ou irregularidades, quem paga por isso não é ele pessoalmente, quem paga por isso é o Orçamento da União. Somos todos nós brasileiros. O Banco Central já investiu nesse Banco 553 bilhões de cruzeiros, que corrigidos até o dia de hoje dão 804 bilhões de cruzeiros. Liquidado o Banco, esse dinheiro desaparecerá.

Ninguém pode negar que as operações 63, que somam 700 bilhões de cruzeiros no exterior, são de responsabilidade do Governo. Se podem discuti-la juridicamente, não podem discutir na mesa das negociações da renovação de uma dívida externa que chega a 100 bilhões de dólares. Acaba estourando no trabalhador, no aposentado, no funcionário público, no trabalhador liberal brasileiro.

Ninguém pode negar que, liquidando esse Banco, o Governo teria de desembolsar 240 bilhões de cruzeiros nas indenizações e nas responsabilidades trabalhistas não cumpridas pela administração passada. Portanto, é bom pensar com a responsabilidade de homens públicos que têm de decidir e não se esconderem. Para liquidar o Banco, o Governo precisa gastar, no mínimo, um trilhão e 300 bilhões. Para salvar o Banco, para salvar a economia do Sul, para salvar os interesses do Governo, para salvar 20 mil empregos, para salvar um mercado de trabalho de 80 mil pessoas, o Governo precisa emprestar 900 bilhões. E o Governo não nega isto, diz aqui, diz a sua exposição de motivos: "é mais oneroso liquidar do que salvar." Por isso o projeto tem a destinação política já definida. O Governo podia liquidar e não quis liquidar, porque optou por salvar. Mas para salvar, o Governo quer dividir com o Congresso como aplicar o dinheiro público. Como, de que maneira, de que forma o Congresso vai examinar, vai emendar, vai corrigir, vai ampliar, vai destorcer e vai produzir sua capacidade de representação popular? Essa é a responsabilidade da qual o Congresso não quer fugir, e na Nova República vai passar a exercer não apenas neste projeto, mas em todos.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE UEQUED — Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Em primeiro lugar, é muito importante que positivo que o Governo tenha enviado ao Congresso Nacional esse projeto, para não repetir os procedimentos que caracterizaram os governos anteriores, quando, em portas fechadas, e num espaço de algumas horas, injetavam bilhões de recursos do povo brasileiro em instituições que haviam se caracterizado por irregularidades e por serem instrumentos de favores governamentais a outros grupos. Portanto aqui, desta vez pelo menos, nós podemos questionar cada momento e é muito importante também que haja essa participação extremamente interessada dos 24 mil funcionários do Sulbrasileiro e do HABITASUL, de tal forma fazendo com que, hoje, toda a opinião pública brasileira, em qualquer recanto, esteja acompanhando este debate. É intenção do Partido dos Trabalhadores defender, em primeiro lugar, o interesse dos trabalhadores de todo o País e assumir os dos trabalhadores do Sulbrasileiro e do HABITASUL. Iremos exigir um aprofundamento de informações e declarecimentos antes de aprovarmos este projeto que, segundo nosso entender, precisa ser modificado para entender de fato, o interesse não apenas da economia do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, da economia brasileira, mas atender o interesse

dos 24 mil trabalhadores, mas também para que haja uma solução equitativa em relação à sociedade brasileira, a todo o povo. O Governo não esclareceu suficientemente, na sua mensagem, alguns aspectos: Falo aqui com o companheiro Deputado Jorge Uequed, que tem se interessado muito e participado das discussões com o próprio Ministério da Fazenda, sobre alguns aspectos que, acredito, precisamos esclarecer. Em primeiro lugar, diz o projeto que o Governo está autorizado a desapropriar as ações representativas. Não menciona, entretanto, se irá desapropriar que quantidade, que valor e não diz exatamente qual o valor total que estará ou terá como controlar o majoritário. Observe-se que o projeto menciona que os débitos dos conglomerados poderão ser transformados em ações. O art. 7º, item 1, diz que os débitos referidos, tipo depósitos em poupança, depósitos a prazo, letras de câmbio, etc., poderão ser convertidos em ações do Banco Sulbrasileiro e do Banco HABITASUL. Quarenta por cento desse valor que se estima é da ordem de um trilhão e duzentos bilhões. Então, vejam que 40% desse valor ou aproximadamente quatrocentos e cinqüenta bilhões de cruzeiros serão transformados em ações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. JORGE UEQUED — Eu respondo a V. Ex^a sobre esse item. Respeito a inteligência de V. Ex^a, e sei da luta que V. Ex^a tem no Congresso Nacional.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sei. Completando a questão...

O SR. JORGE UEQUED — Eu respondo a V. Ex^a, para ficar simplificado e ficar mais fácil a pergunta seguinte. O Governo diz aqui que vai desapropriar todas as ações desses grupos. Todas. Não vai permitir nenhuma.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Mas novas ações serão constituidas.

O SR. JORGE UEQUED — Novas ações serão constituídas pelos investidores que aplicarão quatrocentos e oitenta bilhões nessa Banco. E o Governo, para não perder o controle, para o banco ficar estatal, poderá, à medida que os outros investidores apliquem, poderá transformar seus novecentos bilhões de cruzeiros em ações, para ter o controle do banco.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sim. Aí é que entra a questão. Vamos supor que coloque novecentos bilhões de cruzeiros. (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JORGE UEQUED — Eu agradeço a V. Ex^a. Meu tempo está esgotado. Mas vamos discutir essa matéria exaustivamente aqui nesta Casa.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — São novecentos bilhões sobre quatrocentos e cinqüenta bilhões desses novos acionistas, que serão novos acionistas. E esses novecentos bilhões, segundo o projeto, deverão ser devolvidos eventualmente ao Tesouro, apenas com correção monetária, de acordo com o que determinar o Conselho Monetário Nacional. Diz o art. 12:

"Esses recursos serão corrigidos monetariamente segundo a avaliação das ORTNs em forma fixada pelo Conselho Monetário Nacional."

Então, aos acionistas novos, porque haverá novos acionistas, serão despejados bilhões de cruzeiros em toda a sociedade. Não se determina o prazo em que eles deverão retornar ao Tesouro Nacional esses novecentos bilhões de cruzeiros, devolvidos só com correção monetária. Então, há aqui que se pensar numa solução equitativa. Eu penso que possamos imaginar como isso poderá ser feito.

O SR. JORGE UEQUED — Tenho certeza de que a inteligência de V. Ex^a e desta Casa vai contribuir para isso. Não tenho dúvida alguma...

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Então, de hoje para amanhã, estaremos pensando num substitutivo que inclua...

O SR. JORGE UEQUED — Peço a V. Ex^a que encerre...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — ...taxa de juros aqui, além da obrigatoriedade de os trabalhadores terem uma representação na diretoria da nova instituição ou da instituição que sobreviverá,

O SR. JORGE UEQUED — Agradeço a V. Ex^a. Vou encerrar. Sr. Presidente.

Esta matéria é para ser debatida sobre o ângulo do interesse público, sem nenhuma paixão, sabendo de interesses privados que estão em jogo, sabendo que os grandes conglomerados financeiros estão interessados no melhor negócio que tem na praça no momento: liquidar o Sulbrasileiro, para alguns grandes conglomerados comprar, a preço vil, o espólio desse banco. Sabendo também que, na Nova República, essa responsabilidade tem de ser discutida e debatida por todos nós. Há um princípio na Nova República: "não gastar". Mas também não jogar fora. Porque liquidar o banco é jogar fora o dinheiro do erário, é jogar fora o interesse público; liquidar o banco é jogar fora milhares de empregos e jogar fora a expectativa da economia do Sul. É preciso não gastar e não jogar fora, e para isso o melhor proveito é a medida que tem o Governo de salvar o Sulbrasileiro através de um debate rápido e ligero, porque o banco tem um prejuízo diário de 2 bilhões de cruzeiros e o Congresso Nacional, tenho certeza de que achará uma solução.

Sr. Presidente, quero mostrar a Casa que o projeto não veio para ser discutido no Congresso Nacional e, portanto, não vai ser lido na sessão de hoje. Ele veio para iniciar a discussão pela Câmara dos Deputados, e depois de discutido na Câmara dos Deputados, pois amanhã já vai para a Comissão de Constituição e Justiça, depois de discutido e apreciado na Câmara dos Deputados, vai ao Senado da República. Porque foi a maneira regimental mais rápida que encontramos para possibilitar o regime de urgência e tentarmos apreciar esse projeto com a rapidez necessária que a economia do Estado tem. Se permitirmos que o projeto demore muito, o banco se liquida pela própria inanição, perdendo 2 bilhões de cruzeiros por dia.

Em respeito até àqueles que querem liquidar o banco, temos de votar logo, porque liquidando o banco o Governo vai perder e temos de evitar que o Governo perca mais. Este Governo está na seguinte situação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A presidência apela para que o orador encerre seu discurso, porque S. Ex^a já está ultrapassando seu tempo em cinco minutos.

O SR. JORGE UEQUED — Encerrarei, Sr. Presidente.

O Governo está na seguinte situação: ou gasta mais, liquidando ou empresta os recursos para salivar, e salvar os seus próprios interesses.

Muito obrigado Sr. Presidente, pela tolerância. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Orador Amaury Müller.

A Presidência apela aos oradores que se limitem ao tempo regimental.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes de mais nada uma palavra de gratidão à benevolente atitude de V. Ex*, permitindo-me que interviesse na discussão do problema, rumoroso problema Sulbrasileiro, HABITASUL.

Sr. Presidente, a montanha rugiu furiosamente, ameaçou desencadear uma verdadeira hecatombe e, ao cabo, pariu um camundongo. Menos ruim, Sr. Presidente. Antes um camundongo do que nada. Pois um camundongo, na verdade, é o projeto que o Governo enviou ao Congresso Nacional, eivado de flagrantes escorregões e contradições palmáreas. Basta ver que no item II da Exposição de Motivos ele diz:

"Deve o Estado, dando prosseguimento às determinações contidas na Lei nº 6.024, evoluir para a liquidação extrajudicial, promovendo a realização do ativo e a satisfação do passivo das empresas sob intervenção."

Mais adiante, afirma:

"Neste contexto, antes de prosseguir no sentido da liquidação extrajudicial determinada pela legislação pertinente em vigor, torna-se recomendável submeter a exame e aprovação do Poder Legislativo a alternativa consistente na tentativa de sanear os conglomerados, a fim de obter o soerguimento das instituições e o normal funcionamento da economia regional."

Aqui ele está certo. Na verdade, isto já está provado matematicamente. A liquidação extrajudicial que consistiria numa violência inaceitável e traria prejuízos incalculáveis à economia nacional, e não do Rio Grande do Sul, custaria aos cofres públicos, vale dizer, o dinheiro do povo, algo como 7 trilhões e 845 milhões de cruzeiros, e não apenas 71 bilhão e 300 milhões, como aludiu o eminentíssimo Deputado Jorge Uequed.

De forma que, mesmo sendo um camundongo, é uma alternativa que se coloca ao Congresso Nacional, para decidir em nome da soberania da Casa, da restauração de suas prerrogativas, violentandas e apunhaladas durante 21 anos de obscurantismo político da ditadura militar, para que esta Casa possa decidir, em nome dos interesses nacionais, em nome dos interesses do povo, a melhor solução. E esta solução, estou certo, será a aprovação da mensagem, com as emendas que o PDT, na sua ética, irá apresentar, assegurando desde logo a garantia de emprego a esses 21 mil dedicados e hoje assustados funcionários, e o início de um processo de estatização do complexo bancário financeiro.

O voto do PDT é conhecido, Sr. Presidente. Não há mais o que discutir. O PDT, com suas duas Bancadas estaduais, a do Rio Grande do Sul e a do Rio de Janeiro, dará os 23 votos que possui em favor da justiça social e dos interesses nacionais.

Por último, Sr. Presidente, quero manifestar estranheza quanto ao comportamento do Ministro da Fazenda. Foram arrolados como indiciados, e pedida sua prisão preventiva, alguns dos responsáveis por esta escabrosa falcatrua que estarrece a opinião pública nacional. Mas, estranha e curiosamente, o principal responsável por tudo isso, por este mar de lama que envergonha o Rio Grande e o Brasil, foi omitido. Eu fico a me indagar, entre surpreso e perplexo: Será que a farda ainda constitui um escudo para manter na impunidade um criminoso comum? E, muito a propósito, lembro aqui um trecho do

julgamento do grande Joaquim José da Silva Xavier, que diz:

"A SENTENÇA"

Autos do julgamento do alferes Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes. O magistrado interpela um oficial superior:

JUIZ — Tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, vossa mercê tem algo a declarar ou clemência a pedir?

ANDRADE — Clemência peço, pois, a meu ver, um militar deve sempre ser perdoado.

JUIZ — E por que não um civil?

ANDRADE — A honra do militar é a obediência. Eu sempre obedeci.

Fica a indagação. O Coronel da Reserva Hélio Prates da Silveira e sua súcia, por serem militares, obedeceram a quê? Ao imperativo da sua consciência ou à sua ganância pelo dinheiro, mal havido, ilícito, que pertence ao povo?

Por isso, Sr. Presidente, junto com o apelo de que não desertenham os Parlamentares que representam o povo e seus interesses as generosas virtudes da compreensão, da tolerância e, sobretudo, da solidariedade, e que todos, tolerantes e solidários, compareçam a esta Casa para aprovar a mensagem presidencial devidamente emendada.

Fica então esta pergunta: Porque o Coronel Hélio Prates da Silveira não foi indiciado? E mais ainda: por que não foi pedida sua prisão preventiva? Na minha opinião, que deve ser a opinião da sociedade brasileira, lugar de ladrão é na cadeia e não em liberdade. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero pedir a solidariedade e a ajuda dos bancários do Sulbrasileiro para um projeto de lei que apresentei nesta Casa. Solicito também aos bancários de outros Estados que peçam a seus Deputados compareçam ao Congresso, a fim de aprovar este projeto, que significa muito e corrigirá uma injustiça que vem sendo praticada, há muitos anos, com a classe bancária.

Diz o projeto:

PROJETO DE LEI Nº 4.009, DE 1984 (Do Sr. Jorge Carone)

Institui como paradigma salarial da categoria de bancários a remuneração paga pelo Banco do Brasil S.A.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada aos bancários, empregados de instituições financeiras oficiais ou privadas, a partir do primeiro ano de vigência da presente lei, a mesma remuneração paga pelo Banco do Brasil S.A. a seus servidores.

Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei, as instituições financeiras farão arquivar, junto ao Ministério do Trabalho, seus quadros de carreira devidamente adaptados ao art. 1º, cuidando para que, tanto quanto possível, a equiparação salarial obedeça aos princípios insertos nos arts. 5º e 461 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º É vedada a dispensa de empregado bancário, a não ser por falta grave, durante dois anos a contar da publicação da presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva concretizar veiga aspiração dos bancários.

Enquanto os funcionários do Banco do Brasil e de outros estabelecimentos oficiais de crédito percebem salários dignos e vêm seus direitos respeitados, os empregados das instituições privadas, a par da baixa remuneração, são obrigados a trabalhar além da jornada legal sob pena de dispensa sumária.

Essa é uma discriminação condenada por nossa legislação trabalhista (art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho), pois não se justifica que serviços de igual valor, prestados à mesma categoria econômica, sejam remunerados de forma desigual. A discrepância é mais gritante, ainda, se considerarmos que a atividade bancária é, nos dias correntes, a mais rentável, senão a única superavitária.

TÍTULO I

Introdução

Art. 5º A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual sem distinção de sexo."

Na verdade, há muitos anos, os bancários de estabelecimentos particulares tinham o direito de ter salários iguais aos bancários do Banco do Brasil. O que tem acontecido até hoje? Esta lei não tem sido respeitada e gosta de que nos unissemos no sentido de que esses banqueiros, que estão ganhando lucros enormes, pagassem melhor a seus empregos.

Com relação aos noventa bilhões de cruzeiros que dizem vão ser empregados, é melhor empregar esses recursos aqui do que bilhões de dólares em usinas nucleares porque elas estão aí paradas.

Defendo um ponto de vista: lá em casa - quero esclarecer - somos um casal de cassados. Fui cassado como Prefeito de Belo Horizonte porque era amigo de João Goulart, era getulista e não quis participar da Revolução. Minha esposa, eleita Deputada Federal, veio para esta Casa e em dois anos foi cassada. Quando ela assumiu, o Presidente Castello Branco fez um decreto incorporando os institutos; o IAPB, o IAPTEC, o IAPC, o IAPI e o IPASE. O que acontece, na realidade, é muito simples: os bancários foram assaltados. O IAPB tinha um patrimônio fabuloso e o Governo da Revolução, colocou a mão nos recursos do IAPB, dinheiro vivo. Na época, colocou a mão nos recursos que o IAPB tinha em participação de algumas empresas e um patrimônio imobiliário muito grande. A realidade é que a Revolução roubou o Instituto dos Bancários na base da violência e da força. Se formos fazer um acerto de contas, ao invés de 90 bilhões, só ao Rio Grande do Sul teremos que devolver importância muito maior.

Tenho uma emenda que pretendo apresentar, pedindo que se levante o valor dos bens imóveis, os depósitos que estavam no Rio Grande do Sul, que pertenciam ao Instituto dos Bancários e que o Governo da Revolução, violentamente, se apoderou. É uma emenda que pretendendo apresentar, Sr. Presidente, para defender o interesse da classe bancária do Rio Grande do Sul.

Estou solidário com os nobres Parlamentares, porque a pior coisa que existe neste País é ser empregado de banqueiro de estabelecimento particular, porque além de receber vencimentos pequenos, depois de estarem com 4 ou 5 anos de trabalho, quando melhoraram seus salários, são substituídos por bancários novos com salário menor. Esse rodízio é immoral: temos de lutar pela estabilidade do emprego, a volta da estabilidade que Getúlio Vargas deu aos trabalhadores e que foi roubada pela Revolução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nosso registro hoje é sobre uma moção que a maioria dos membros do Congresso Nacional, precisamente 253 Srs. Deputados e 26 Srs. Senadores, firmaram, e um telex foi remetido aos membros do Congresso Norte-americano, à Câmara e ao Senado, vazado nos seguintes termos:

Nós, Parlamentares brasileiros, signatários desta, sábedores da próxima votação no Congresso, de fundos adicionais para a região centro-amaricana, queremos deixar presente que:

1 — O Governo da Nicarágua foi eleito por sufrágio universal;

2 — A realidade do povo nicaraguense se agravou depois das eleições, com ataques constantes sobre as áreas agrícolas, de onde foram afastados cerca de 20 mil campesinos; na verdade, o estado democrático está vivendo uma guerra, hoje com saldo de mais de 8 mil mortos;

3 — Na procura da paz e soberania, o governo daquele país está insistindo no retorno às conversações bilaterais de Manzanillo e reativando as propostas do grupo Contadora;

4 — O Brasil apoia os signatários do grupo de Contadora para o encerramento do conflito na América Latina.

Por estes motivos queremos pedir, em nome da auto determinação dos povos e da não ingerência em assuntos internos de outros países, que Vossas Excelências não aprovem estas verbas adicionais e se solidarizem com aqueles, como nós, empenhados na busca de soluções pacíficas para as questões que envolvem todas as Nações do Continente Americano e, agora, particularmente, as da América Central onde pontifica o drama do povo nicaraguense.

Este o registro, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) - A Presidência em obediência ao que prescreve o §2º, do art. 29, do Regimento Comum, declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 26 minutos.)

ATA DA 45ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1985
(Publicada no DCN de 14-3-85)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN de 14-3-85, página 0238, no cabeçalho da sessão, inclua-se por omissão o seguinte:

ATA DA 46ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 14-4-85

ATA DA 45ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 29-3-85
(Publicada no DCN de 30-3-85)

RETIFICAÇÃO

Na designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem Presidencial nº 11/85-CN, página nº 0438, 3ª coluna,

Onde se lê:

..... Olavo Peres,

Leia-se:

..... Olavo Pires,

ATA DA 46ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 14-4-85

(Publicada no DCN de 2-4-85)

RETIFICAÇÃO

Na designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Mensagem Presidencial nº 15/85-CN, página nº 0445, 3ª coluna,

Onde se lê:

..... Rubens Figueiró,

Leia-se:

..... Ruben Figueiró,

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160-

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00